



**PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**

Cáceres-MT, 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 494
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI, instituído em 2012 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a adoção de um modelo de administração pública orientada para os resultados da sociedade;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Memorando 14.624, de 30 de abril de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os senhores relacionados abaixo para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT,** conforme abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenação Geral

Aline Rejane Caxito Braga

Rosane Penha Mendes

Colaboradores

Cleonice Godoi da Silva

Paulo Henrique C. Carneiro Geraldês

REPRESENTANTES DO CEFAPRO

Sonia Maria de Campos

Maria Cláudia Maquêa Rocha Mattia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Maira da Silva Figueiredo
Frádia Cícera C. Tsukamoto
Junia Portes B. Brandão
Maria do Carmo Silva
Rosângela Gonçalves Rocha dos Santos
Vitória Salles da Silva

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Eliane Maria Viana da Costa Ferreira
Maria de Fátima Gomes da Silva Costa
Maria José Pouso Gomes

REPRESENTANTE DO CRAS

Amanda Cristina Gomes Ribeiro

REPRESENTANTES DAS MÃES

Cícera Alves Feitosa
Laura Maria Lemes da Silva

REPRESENTANTE DOS DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETAS)

Juliano Cláudio Alves

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luís Aurélio Alves

Art. 2º Revogar o Decreto nº 149, de 13 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de setembro de 2020.

LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 494 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso

CEP 78210-906 – www.caceres.mt.gov.br





PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CÁCERES.....	8
2. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL E OS MARCOS LEGAIS INTERNACIONAIS	11
3. PANORAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CÁCERES.....	22
3.1 Matrículas na sala comum, na rede municipal de ensino	24
3.2 Programas e ações de apoio ao desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino	28
3.2.1 Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais.....	28
3.2.2 Programa Escola Acessível.....	30
3.2.3 Formação Continuada de Profissionais.....	33
3.2.4 Programa BPC na Escola	34
3.3 Escola Especializada em Cáceres – APAE.....	37
4. PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	40
4.1 Deficiências	40
4.1.1 Deficiência Física.....	41
4.1.2 Deficiência Visual.....	42
4.1.3 Deficiência Auditiva	43
4.1.4 Surdocegueira	43
4.1.5 Deficiência Múltipla	44
4.1.6 Deficiência Intelectual	45
4.2 Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).....	46
4.3 Altas Habilidades/Superdotação	48



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

5 DA OFERTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	50
5.1 Serviços de apoio Pedagógico especializado dentro do espaço escolar.	51
5.1.1 Serviços nas classes comuns	51
5.1.2 Serviços nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)	52
5.2 Serviços de apoio pedagógico fora do espaço escolar	55
5.2.1 Classe Hospitalar	55
5.2.2 Atendimento Pedagógico Domiciliar	55
5.3 Serviços especializados	56
5.3.1 Instituições Especializadas	56
5.3.2 Centro de Atendimento e Suporte à Inclusão Educacional	56
6 PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	58
6.1 Profissionais da Educação	60
6.1.1 Professor da sala comum	60
6.1.2 Professor da Sala de Recursos Multifuncionais	61
6.1.3 Profissionais auxiliares para a sala comum	64
6.1.4 Intérprete de Libras	65
6.2 Profissionais de outras áreas que compõem a equipe Multiprofissional	66
6.2.1 Pedagogo com especialização em Psicopedagogia	67
6.2.2 Psicólogo	68
6.2.3 Fonoaudiólogo	69
6.2.4 Assistente Social	70
7 O PROCESSO ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	73
7.1 Percurso Escolar	74
7.1.1 Acesso às unidades escolares	74
7.1.2 Transferência	75



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1.3	Terminalidade específica	75
7.1.4	Conclusão.....	76
7.1.5	Censo Escolar.....	77
7.2	Processos Pedagógicos	78
7.2.1	Projeto Político Pedagógico	78
7.2.2	Currículo	79
7.2.3	Planejamento.....	81
7.2.4	Avaliação	82
7.2.5	Relatórios	83
8	ACESSIBILIDADE NO ESPAÇO ESCOLAR	84
	REFERÊNCIAS	89



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

APRESENTAÇÃO

O presente documento é o resultado de uma construção coletiva que envolve os professores da rede de ensino municipal e estadual, profissionais de diferentes setores, como: CEFAPRO, CRAS, SETAS, UNEMAT, APAE, Conselho Municipal de Educação e representantes de mães e sociedade civil, sob a coordenação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação – SME. Todos comprometidos com a elaboração de uma Política da Educação Especial Municipal que visa assegurar a promoção de um ensino público de qualidade e serviços especializados para a efetivação dos direitos de aprendizagem de todos os alunos com necessidades educacionais especiais.

Atualmente, a Educação Especial é uma modalidade de ensino transversal que visa assegurar aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, o desenvolvimento das potencialidades socioeducacionais em todas as etapas e modalidades de ensino, por meio da oferta de recursos e serviços educacionais especializados. Tais recursos e serviços, organizados institucionalmente, têm a finalidade de apoiar, complementar e suplementar a formação dos alunos.

Os serviços de apoio pedagógico especializado podem ser desenvolvidos dentro e fora do espaço escolar, dentro do espaço escolar são desenvolvidos em classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), prioritariamente ofertado em salas de recursos multifuncionais.

Ainda, faz-se necessários os serviços de profissionais especializados de várias áreas de atuação envolvidos com a Educação Inclusiva.

Esse documento traz um panorama geral da realidade da Educação Especial na rede de ensino público municipal de Cáceres nesses dez anos (2010-2020). Assim, pode-se observar que o número de alunos com necessidades educacionais especiais vem aumentando, todos os anos, a Educação Especial na Rede de Ensino Municipal de Cáceres. Em várias escolas é ofertado o Atendimento Educacional Especializado, nas salas de recursos multifuncionais.

O Ministério da Educação, em 2008, estabeleceu a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a fim de que estados e



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

municípios organizassem suas ações no sentido de transformarem seus sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.

Em consonância com as Políticas Nacionais e Estaduais de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação (SME) propõe esta política com a finalidade de nortear as ações pedagógicas e administrativas no atendimento dos alunos, público-alvo da Educação Especial, respeitando suas particularidades e o direito de aprendizagem.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CÁCERES

- Garantir o acesso, permanência, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Rede de Ensino Municipal desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental;
- Garantir suportes e serviços de apoio pedagógico, materiais e recursos para as unidades escolares;
- Ofertar o atendimento educacional especializado, por meio das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), preferencialmente na escola na qual os alunos estão matriculados na sala comum;
- Proporcionar a formação contínua aos professores das Salas de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Garantir formação de todos os profissionais das unidades escolares para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Assegurar trabalho articulado entre os professores responsáveis pelo AEE, os professores das classes comuns e todos os outros profissionais da unidade educacional;
- Incentivar e proporcionar a participação da família e da comunidade no processo educacional;
- Proporcionar modificações e ajustes necessários e adequados nas unidades educacionais, e em sua organização, de forma que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, como acessibilidade arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, nos transportes escolares, por meio de veículos adaptados, nas comunicações e nas informações;
- Assegurar a articulação intersetorial entre educação e saúde; assistência social; direitos humanos, trabalho e renda, esporte, cultura e lazer, transporte escolar e urbanismo, visando a implementação da Política Pública de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Assegurar monitor no transporte escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais que demandem acompanhamento.
- Garantir construção de novas salas de recursos multifuncionais de acordo com as demandas e realizar as reformas das salas visando garantir o espaço físico adequado.
- Garantir adequação do número de alunos por turma e etapa, considerando o atendimento à demanda, o processo de aprendizagem, a apresentação de justificativa pedagógica, a avaliação dos profissionais da unidade educacional e, se necessário, da equipe da Educação Especial da SME;
- Criar um Centro de Atendimento e Suporte à Inclusão Educacional;
- Proporcionar a efetivação de uma equipe de Assessoria Multiprofissional com a função de orientar, dar suporte e formações aos profissionais das unidades escolares, aos pais e toda a comunidade, além de avaliar, encaminhar os alunos e efetivar articulações com a Rede de Proteção Integral a criança e adolescente;
- Assegurar flexibilização curricular, por meio de adequações pedagógicas, metodologias de ensino diversificadas e processos de avaliação apropriados ao seu desenvolvimento;
- Assegurar a terminalidade específica àqueles que não atingirem o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e a aceleração de estudos aos superdotados, para conclusão do programa escolar;
- Garantir vaga e assegurar para as crianças, público-alvo da Educação Especial, prioridade de matrícula na Educação Infantil, preferencialmente, na unidade escolar mais próxima da residência da família;
- Orientar, acompanhar e monitorar os dados, relatórios, históricos dos alunos, público-alvo da Educação Especial, lançados no Sistema Informatizado;
- Assegurar que os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares contemplem os aspectos históricos e pedagógicos referentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos da Educação Especial;
- Garantir a inclusão dos alunos surdos e com deficiência auditiva, por meio do ensino e da utilização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - como língua de instrução; e da Língua Portuguesa como segunda língua, em uma perspectiva de educação bilíngue.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Assegurar o Atendimento Pedagógico Domiciliar e Classe Hospitalar aos alunos, público-alvo da Educação Especial, impossibilitados de frequentar as unidades escolares em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio;
- Assegurar a implantação e ampliação dos níveis de comunicação para os educandos e educandas cegos, surdos ou surdocegos; e comunicação aumentativa e alternativa para os alunos com TEA.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

2. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL E OS MARCOS LEGAIS INTERNACIONAIS

No Brasil, a escolarização caracterizou-se como privilégio de um grupo, levando à exclusão de outros, de forma legitimada, nas políticas e práticas educacionais. A Educação Especial se organizou, tradicionalmente, como substitutivo ao ensino comum, o que acarretou a criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais, ancoradas no conceito de normalidade/anormalidade, o qual, por meio de diagnósticos, determinou formas de atendimentos clínico-terapêuticos e definiu as práticas escolares para os alunos especiais.

No século XIX, surgiram as instituições especializadas para pessoas com deficiência: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. Em uma rápida análise da trajetória da Educação Especial, é possível identificar que o período que antecede o século XX foi marcado por atitudes sociais de exclusão educacional de pessoas com deficiência, uma vez que eram consideradas indignas ou incapazes de receberem educação escolar.

No início do século XX, em 1926, foi fundado o Instituto Pestalozzi, especializado no atendimento às pessoas com deficiência mental. Em 1945, criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação, por Helena Antipoff, na Sociedade Pestalozzi; E, em 1954, constituída a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

A partir de meados do século XX, em nível mundial, emergiu a defesa de uma sociedade inclusiva a partir dos movimentos sociais de luta. Ocorreu um fortalecimento das críticas em relação às práticas de categorização e segregação de alunos encaminhados para ambientes especiais, e também, questionamentos dos modelos homogeneizadores de ensino e de aprendizagem, geradores de exclusão nos espaços escolares.

No decorrer do período histórico, a luta a favor dos direitos humanos e da inclusão fortaleceu. Atualmente, a educação inclusiva é uma ação política, cultural,



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

social e pedagógica, em defesa do direito de todos os alunos juntos, na escola. Contudo, ainda há várias barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e comunicacionais a serem superadas. Assim, a dialética exclusão/inclusão deve ser pensada e refletida em cada período, visto que reflete o modo como a sociedade historicamente foi concebendo o outro, suas diferenças e seus direitos.

Há vários documentos que são marcos legais para o processo de inclusão, um deles é a **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (1948), uma manifestação mundial de repúdio aos horrores produzidos nas duas grandes guerras e um compromisso de jamais permitir que se repitam. A declaração estabeleceu, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos como direitos fundamentais de todos os indivíduos. Assinada por diversos países, entre eles o Brasil, afirmou um conjunto de direitos que são universais¹, interdependentes e indivisíveis², como direito à vida, à integridade física, à liberdade, à igualdade e à dignidade, à proteção da lei, à propriedade, à educação, entre outros; deveres de todos para com a comunidade em que se está inserido, e valores universais. Esses princípios servem de base para vários marcos legais no mundo, no Brasil, orientaram a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Em 1961, a Lei nº 4.024/61 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, determinou o direito dos chamados “excepcionais”, ao acesso à educação, preferencialmente, dentro do sistema geral de ensino. Posteriormente, a Lei nº 5.692/71 alterou a LDBEN de 1961 naquilo que definia a necessidade de “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”. Contudo, reforçou a utilização das classes e escolas especiais, pois a lei não promovia a organização de um sistema de ensino para atender esse público.

O Brasil começou a pensar em um modelo educacional de integração a partir da década de 1970, após reivindicações de grupos de pais, profissionais e pessoas com deficiência, pelo direito e pela oportunidade educativa igual para todos. Em resposta a essas reivindicações, em 1973, foi criado o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), no Ministério da Educação. Este atuou até 1986, e depois se transformou

¹ Se aplica a todos os países do mundo, independente de raça, credo e cor.

² Os direitos estão interligados e não se escolhe um em detrimento de outro direito.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

em Secretaria da Educação Especial (SEESP), cujo objetivo principal era centralizar e coordenar as ações de política educacional voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

No início da década de 80, quando houve um considerável número de alunos com deficiência começando a frequentar classes regulares de ensino, começou-se a projetar a fase da inclusão. Dessa forma, intensificou-se a atenção à necessidade de educar os alunos com deficiência no ensino regular, como consequência do aumento de matrículas e insatisfações existentes em relação às modalidades de atendimento em Educação Especial que, para muitos, não atendia às necessidades educacionais e sociais dos alunos.

Os movimentos e as reivindicações iniciados na década de 1970 foram intensificados nos anos de 1980, com a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 205, definiu a educação como *um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho*. No artigo 206, inciso I, determinou como um dos princípios para o ensino “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, sendo o termo *igualdade* referente a *todos*, de forma que, a partir dessa lei, todos passaram a ter o direito de frequentar a escola, além da garantia, de acordo com o artigo 208, da oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Desse modo, a sinalização para a implementação da educação inclusiva no Brasil ocorreu com a Constituição Federal de 1988:

Na década de 90, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, o qual determinou, no artigo 55, que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Nesse período, foram proclamadas a Declaração Mundial De Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), que se tornaram documentos importantes na formulação das Políticas Públicas da Educação Inclusiva.

Apesar da declaração da educação como um dos direitos humanos fundamentais, verificou-se a necessidade de intensificar os compromissos dos países signatários com a educação para todas as pessoas. Assim, a **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem**, realizada em 1990, foi assinada na Conferência Mundial sobre Educação para Todos. O documento traz



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

diretrizes gerais para a Educação como: garantir a satisfação das necessidades básicas da aprendizagem; a escola como principal sistema de promoção da educação básica; a necessidade de uma aprendizagem que desenvolva conhecimentos, habilidades, atitudes e valores; a universalização do acesso à educação e promoção da equidade; a importância da tolerância com os diferentes sistemas sociais, políticos e religiosos; o respeito ao outro; proporcionar ambiente adequado à aprendizagem; mobilizar recursos financeiros e humanos; e fortalecer a solidariedade internacional. Em suma, a Declaração afirma que *a Educação Básica constitui o investimento mais importante que se pode fazer no povo e no futuro de um país.*

A Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais de 1994 reafirmou o compromisso com a Educação para todos; reconhecendo e impulsionando o direito à educação para crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, dentro do sistema regular de ensino. O documento traz os seguintes princípios: *Toda criança tem direito à educação e deve ter a oportunidade de atingir o nível adequado de aprendizagem; os sistemas educacionais devem levar em conta a vasta diversidade das características e necessidades das crianças; deve ocorrer uma pedagogia, centrada no aluno com necessidades educacionais especiais, capaz de satisfazer tais necessidades; escolas inclusivas devem combater atitudes discriminatórias, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos.*

Nessa Declaração, os delegados demandam dos governos: *atribuição de prioridade política e financeira no aprimoramento de seus sistemas educacionais, visando a inclusão; adoção da educação inclusiva em forma de lei ou política; trocas de experiências sobre a escolarização inclusiva entre países; participação e descentralização no processo educacional, desde o planejamento até a avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais; facilitação da participação de pais, comunidade e organização de pessoas com deficiência nos processos de planejamento e tomada de decisão; investimento em estratégias de identificação e intervenção precoce, e formação inicial e em serviço para os professores.*

A Declaração de Salamanca defende que para ocorrer uma educação inclusiva é imperativa uma mudança de perspectiva social, visto que os problemas das pessoas com necessidades educacionais especiais têm sido compostos por uma sociedade que



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

inabilita, que tem destacado os impedimentos e não os potenciais. Inclusão e participação são essenciais à dignidade humana e ao exercício dos direitos humanos; no âmbito educacional, isso se reflete na *equidade de oportunidades*.

A partir desses movimentos, que buscam repensar o espaço escolar e as diferentes formas de exclusão, a proposta de inclusão escolar começa a ser gestada. Paradoxalmente, em 1994, foi publicada no Brasil a Política Nacional de Educação Especial, alicerçada no paradigma integracionista, fundamentada no princípio de normalidade e modelo clínico de deficiência, considerando as características desses alunos como impedimentos para a inclusão social e educacional.

Esse documento define como modalidade de atendimento em Educação Especial no Brasil: *as escolas e classes especiais; o atendimento pedagógico domiciliar, em classe hospitalar e em sala de recursos; o ensino itinerante, as oficinas pedagógicas; a estimulação essencial e as classes comuns*. O acesso às classes comuns estava condicionado aos alunos especiais com condições de acompanhar as atividades, no mesmo ritmo que os alunos não especiais. Desse modo, essa política não provoca uma reformulação das concepções e práticas educacionais, mas mantém a estrutura paralela e substitutiva da educação especial e sua responsabilidade pela educação dos alunos especiais.

Em 1996, foi promulgada a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96 - que assegura direitos aos alunos com deficiência, com dificuldades de aprendizado e com superdotação. No artigo 59, a lei preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar: *(1) currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; (2) a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; (3) a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar*.

As diretrizes educacionais, ao mesmo tempo em que orientam a matrícula de alunos - público-alvo da educação especial nas escolas comuns da rede regular de ensino - mantém a possibilidade do atendimento educacional especializado substitutivo à escolarização. Assim, no início do século XXI, a realidade brasileira suscita mobilização sobre a estrutura segregativa reproduzida nos sistemas de ensino, visto que



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

muitas pessoas especiais, em idade escolar, ou estavam fora da escola ou majoritariamente em classes e escolas especiais.

Em 1999, ocorreu a **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**, com o objetivo de prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas especiais e propiciar a sua plena integração à sociedade.

O termo “discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência” significa toda a diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência [...] que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Essa convenção reafirmou que as pessoas especiais têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as outras pessoas, inclusive o direito de não serem submetidas à discriminação, devido à deficiência.

Para tanto, os Estados Partes devem: *(1) tomar medidas de caráter legislativo, social, educacional, trabalhista, para eliminação dessa discriminação; (2) trabalhar na prevenção, na intervenção precoce, tratamento, reabilitação e prestação de serviços completos; e na sensibilização da população referente aos direitos das pessoas especiais e também; (3) realizar pesquisas científicas e tecnológicas e o desenvolvimento de meios e recursos destinados a facilitar ou promover a independência e a integração total das pessoas especiais à sociedade; (4) promover a participação de representantes de pessoas especiais ou organizações não governamentais que trabalham nessa área para executar e avaliar as medidas e políticas apontadas na Convenção; (5) criar canais de comunicação eficazes entre as organizações públicas e privadas que trabalham com esse público sobre os avanços normativos e jurídicos para a eliminação da discriminação contra as pessoas especiais.*

No Brasil, em 1999, o Decreto nº 3.298 regulamentou a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e definiu a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao ensino regular.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, trouxe discussões sobre a importância da escola inclusiva no atendimento a todas as necessidades da diversidade humana, e estabeleceu objetivos a serem favorecidos no atendimento aos



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

estudantes com necessidades educacionais especiais, apontando déficits nas diversas áreas do ensino a esse público. E em consonância, no mesmo ano, foi promulgada no Brasil, por meio do Decreto nº 3.956/2001, a Convenção de Guatemala (1999), trazendo semelhantes discussões.

Esse Decreto teve importante repercussão na Educação, exigindo uma reinterpretção da Educação Especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

No ano seguinte, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, e definiu alguns aspectos na formação docente, iniciando pelas instituições de ensino superior, as quais devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e sobre as especificidades dos alunos especiais, ressaltando a importância de se saber trabalhar com tais públicos que acabam não recebendo a atenção necessária e devido à falta de preparo do profissional.

No ano de 2002, houve a legitimação do uso Língua Brasileira de Sinais – Libras e do sistema Braille. A Libras foi reconhecida através da Lei nº 10.436/02, como meio legal de comunicação e expressão, devendo ser difundida e incluída como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. Em relação ao sistema Braille através da Portaria nº 2.678/02 do MEC foi aprovada as diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão em todas as modalidades de ensino.

Em 2005, aconteceu a implantação dos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NAAHS, o que favoreceu a organização de centros de referência para o atendimento educacional especializado, a fim de orientar as famílias e prover formação continuada aos professores.

Em 2006, ocorreu um tratado do direito internacional voltado para a temática dos direitos humanos das pessoas com deficiência, denominado de **Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência**, aprovada pela ONU. Essa convenção tem como meta *proteger e assegurar as condições de igualdade dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência, compreendidas como aquelas que têm impedimentos, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva do segmento na sociedade em condições de*



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

igualdade. Nesse sentido, verifica-se a mudança do conceito de deficiência, que até então representava o paradigma integracionista, calcado no modelo médico para o modelo do desenvolvimento social e direitos humanos da deficiência.

No paradigma da inclusão, cabe à sociedade promover as condições de acessibilidade necessárias a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viverem de forma independente e participarem plenamente de todos os aspectos da vida. Assim, a educação inclusiva torna-se um direito inquestionável e incondicional. A convenção estabelece, no art. 24, que todos os Estados Partes devem: *(1) assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, bem como o aprendizado, ao longo de toda a vida; (2) garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional devido à deficiência; (3) assegurar às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias, de modo a facilitar sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade; (4) empregar professores, inclusive professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou do Braille, e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino; (5) assegurar que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino superior em geral, treinamento profissional de acordo com sua vocação, educação para adultos e formação continuada, sem discriminação e em igualdade de condições.*

Nesse contexto, no Brasil, iniciou-se a construção de uma nova política de educação especial constituída, de fato, como uma modalidade transversal. Para tanto, foram repensadas as práticas educacionais, os atores envolvidos, os recursos pedagógicos e as condições de infraestrutura escolar.

Em 2007, foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social, tendo como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso à escola dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Em 2008, foi publicada pelo MEC a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Especial, que tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo: (1) *Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior*; (2) *Atendimento educacional especializado*; (3) *Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino*; (4) *Formação de professores para o atendimento educacional especializado, e demais profissionais da educação para a inclusão escolar*; (5) *Participação da família e da comunidade*; (6) *Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação*; e (7) *Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas*.

Com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instaurou-se um novo marco teórico e organizacional na educação brasileira, definindo a educação especial como modalidade de ensino que perpassa todos os níveis: etapas e modalidades; não substitutiva à escolarização; o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à formação dos estudantes; e o público-alvo da educação especial.

No mesmo ano, o Decreto Nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, complementar ao ensino regular para os alunos, público-alvo da educação especial, e o seu financiamento por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, estabeleceu *duplo cômputo para as matrículas dos estudantes público-alvo da Educação Especial*, visando o incentivo do desenvolvimento inclusivo desses alunos.

Em 2009, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é ratificada através do Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Executivo nº 6.949/2009, tornando-a equivalente à Emenda Constitucional. Desse modo, o Brasil assumiu o compromisso de assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Para tanto, deve garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema geral de ensino e realizar medidas que efetivem o pleno acesso à educação em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social.

Na sequência, as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

04/2009, e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 04/2010, preconizam que os sistemas de ensino devem matricular os alunos, público-alvo da Educação Especial, nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado – AEE, complementar ou suplementar à escolarização, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centro de AEE da rede pública ou de outras instituições.

Em 2012, utilizando a nova nomenclatura para definir os estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento, foi criada a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, pela Lei nº 12.764/2012, que preconiza diversos direitos e veda a recusa da matrícula a pessoas com qualquer tipo de deficiência, estabelecendo punição para quem o pratique.

Em 2015, a Lei Federal nº 13.146/2015 instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

A lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados no Brasil. No Capítulo IV, aborda sobre o direito à educação, que deve: *ser inclusiva e de qualidade, em todos os níveis de ensino; garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras; formar e disponibilizar professores para o AEE, tradutores e intérpretes da Libras, guias intérpretes e profissionais de apoio; garantir acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar, e realizar articulação intersetorial.*

Em 2017, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que norteia os currículos e atividades de professores de todo o Brasil, e estabelece os conteúdos essenciais e as competências que os estudantes deverão desenvolver ao longo de toda a educação básica. Além disso, abre oportunidades para uma educação mais inclusiva, que parta do olhar para o aluno e suas singularidades.

Diante do processo histórico da educação especial no Brasil, constata-se mudanças nos paradigmas e nas concepções sobre as pessoas com necessidades



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

educacionais especiais e no avanço das legislações influenciado pelos marcos legais internacionais. Contudo, o trabalho na perspectiva da educação inclusiva ainda incita diversos debates e questionamentos quanto ao ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades especiais, quanto à estrutura das unidades escolares e o preparo dos profissionais. O importante é sempre priorizar o atendimento a esse público, com vista nos princípios que regem a Constituição Federal, que preconiza ser a educação um direito de todos e dever do Estado, apontando para a constante transformação da sociedade.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

3. PANORAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CÁCERES

O município de Cáceres foi fundado em 6 de outubro de 1778, no sudoeste de Mato Grosso, com extensão territorial de 24.398,399 km²; localiza-se a 240 quilômetros da capital (Cuiabá), e faz fronteira com os municípios de *Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Barra do Bugres, Mirassol D'Oeste e com a Bolívia.*

No âmbito educacional através da Lei nº. 2.319 de 03 de abril de 2012, o município de Cáceres instituiu o Sistema Municipal de Ensino, que tem como objetivo atender a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, fundamentada nos princípios de liberdade, solidariedade humana, igualdade e justiça social, e tem por finalidade:

- I – O pleno desenvolvimento do ser humano;
- II – A formação do educando e dos educadores para o exercício pleno da cidadania;
- III – A valorização e promoção da vida;
- IV – A produção e a difusão do saber e do conhecimento.

A organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Cáceres compreendem:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Conselho Municipal de Educação de Cáceres;
- III – Instituições de Ensino.

As Instituições de ensino da rede municipal totalizam 38 escolas, sendo 24 (vinte e quatro) unidades na área urbana e 14 (quatorze) na zona rural, conforme descrito a seguir no Quadro 1:



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Quadro 1 - Localidades e escolas municipais da rede de ensino de Cáceres-MT

LOCALIDADES	Nº	CÓDIGO ESCOLA INEP/MEC	NOME DA ESCOLA
ESCOLAS URBANAS	01	51087359	Centro Municipal de Educação Infantil
	02	51062356	E.M. Brincando e Aprendendo
	03	51045540	E.M. Buscando o Saber
	04	51043980	E.M. Dom Máximo Biennés
	05	51062739	E.M. Duque de Caxias
	06	51093251	E.M. Fazendo Arte
	07	51044803	E.M. Garcês
	08	51093260	E.M. Gotinhas do Saber
	09	51045338	E.M. Isabel Campos
	10	51054566	E.M. Jardim Guanabara
	11	51045281	E.M. Jardim Paraíso
	12	51045400	E.M. Novo Oriente
	13	51062585	E.M. Pequeno Sábio
	14	51090570	E.M. Prof. Eduardo Benevides Lindote
	15	51044382	E.M. Prof.ª Erenice Simão Alvarenga
	16	51094282	E.M. Província de Arezzo
	17	51044870	E.M. Raquel Ramão da Silva
	18	51056259	E.M Santos Dumont
	19	51044846	E.M. Tancredo Neves
	20	51045443	E.M. Vila Irene
	21	51045354	E.M. Vila Real
	22	51044838	E.M. Vitória Régia
	23	51068559	E.M.E.I. Frei Grignon
	24	51068702	E.M.E.I. Madre Maria Estevão
ESCOLAS DO/NO CAMPO	01	51057549	E.M. 16 de Março
	02	51045303	E.M. Buriti
	03	51054604	E.M. Clarinópolis
	04	51057433	E.M. Laranjeira I
	05	51066130	E.M. Limoeiro
	06	51044820	E.M. Marechal Rondon
	07	51062550	E.M. Nossa Senhora Aparecida
	08	51057603	E.M. Paulo Freire
	09	51044480	E.M. Roca Velha
	10	51044510	E.M. Santa Catarina
	11	51045559	E.M. Santo Antônio do Caramujo
	12	51045370	E.M. São Francisco
	13	51044609	E.M. Soteco
	14	51045648	E.M. União



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1 Matrículas na sala comum, na rede municipal de ensino

O Censo Escolar/MEC/INEP, realizado anualmente em todas as escolas de educação básica, acompanha, na modalidade da Educação Especial, indicadores de acesso à educação básica, matrícula na rede pública, inclusão nas classes comuns, oferta do atendimento educacional especializado, acessibilidade nos prédios escolares e o número de municípios e de escolas com matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais.

Ainda, é importante ressaltar que desde 2013 a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Sistema Escola Server, da empresa Ômega Sistemas. A partir desse sistema é possível manter os dados atualizados de todas as escolas municipais, possibilitando que os profissionais da SME e gestores das unidades escolares acompanhem, monitorem os lançamentos de todos os dados dos alunos, itens do diário de classe, e muitas outras informações relevantes.

As unidades escolares do campo também foram informatizadas, pois o sistema dispõe de soluções híbridas (on/off line) que opera em ambientes sem internet, e também garante o fluxo de trabalho durante instabilidades ou queda completa de conexões, permitindo que os professores realizem os seus trabalhos mesmo em escolas mais longínquas.

No que se refere à inclusão, em classes comuns do ensino regular na Rede de Ensino Municipal de Cáceres, observa-se nos registros apresentados no referido censo, o início da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais ocorreu no ano de 2010. Desde então há um crescimento anual acentuado, conforme demonstra o Quadro 2.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

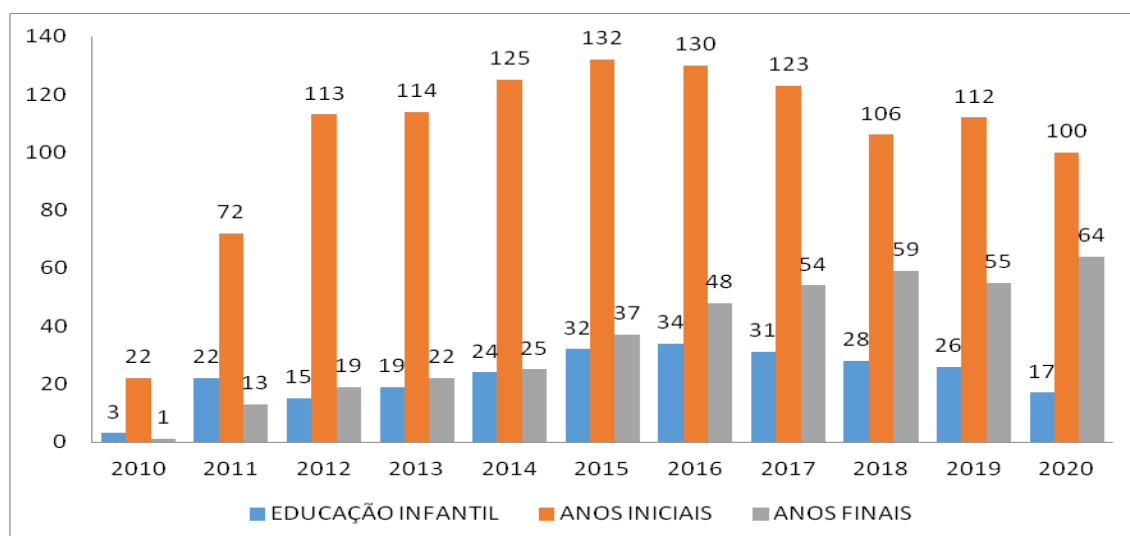
Quadro 2 - Quantidade de alunos, público-alvo da Educação Especial, matriculados nas Etapas de Ensino nos anos de 2010 à 2020.

ANOS	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			TOTAL
	Creche	Pré Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	
2010	3	-	3	22	1	23	26
2011	3	19	22	72	13	85	107
2012	4	11	15	113	19	132	147
2013	4	15	19	114	22	136	155
2014	6	18	24	125	25	150	174
2015	5	27	32	132	37	169	201
2016	10	24	34	130	48	178	212
2017	7	24	31	123	54	177	208
2018	6	22	28	106	59	165	193
2019	5	21	26	112	55	167	193
2020	3	14	17	100	64	164	181

Fontes: Censo Escolar/MEC/INEP (dos anos de 2010 à 2012) / Escola Server - v.11.7.90937 v (dos anos de 2013 à 2020)

Com finalidade de verificar e analisar esses dados, referentes à matrícula de alunos na sala comum, foi elaborado o Gráfico 1 abaixo em etapas de Ensino

Gráfico 1 Quantidade de alunos público-alvo da Educação Especial matriculados nas Etapas de Ensino nos anos de 2010 à 2020



Fontes: Censo Escolar/MEC/INEP (dos anos de 2010 à 2012) / Escola Server - v.11.7.90937 v (dos anos de 2013 à 2020)



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao comparar as etapas de ensino, e dividindo o Ensino Fundamental em Anos Iniciais e Anos Finais, pode-se verificar que o número de matrícula nos anos iniciais é a mais expressiva, em todos os anos

Ao pensar no percurso, verifica-se que poucos alunos com necessidades especiais foram e estão inseridos na Educação Infantil. Em relação aos Anos Finais o número é em média 50% menor que o número dos Anos Iniciais. Pode-se considerar que aqueles que estudam ou estudaram nos Anos Iniciais na rede municipal evadem ou mudam de rede de ensino.

Outro aspecto importante é constatar a porcentagem de alunos com necessidades especiais matriculados no início dos anos letivos. Para tal foi elaborado o Quadro 3.

Quadro 3 - Porcentagem de alunos com necessidades especiais matriculados no início dos anos letivos na Rede de Ensino Municipal de Cáceres

ANOS	TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL	TOTAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
		N	%
2013	10059	155	1,54
2014	9742	174	1,79
2015	9819	201	2,05
2016	10764	212	1,97
2017	11101	208	1,87
2018	10036	193	1,92
2019	10649	193	1,81
2020	9320	181	1,94

Fonte: Escola Server - v.11.7.90937 v

Ao observar o Quadro 3, nota-se que o percentual de alunos especiais na Rede Municipal de Educação de Cáceres é, em média, *dois por cento (2%)* do número total de alunos. Em relação aos diagnósticos foi elaborado o Quadro 4 contendo dados dos alunos com necessidades educacionais especiais de 2013 à 2019



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Quadro 4 Diagnósticos dos alunos da rede de ensino municipal nos anos de 2013 à 2019.

DIAGNÓSTICOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Cegueira	-	-	02	03	01	02	02
Surdez	11	10	08	04	06	05	04
Deficiências Múltiplas	08	06	05	06	10	11	13
Autismo	05	06	06	04	05	12	17
Baixa Visão	08	08	10	12	14	18	13
Surdocegueira	-	-	-	-	-	-	-
Superdotado	-	-	-	-	01	01	-
Síndrome Asperger	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Auditiva	03	04	04	07	05	04	04
Deficiência Física	09	12	14	19	22	33	30
Deficiência Intelectual	140	144	171	174	166	167	152
Síndrome de Rett	-	-	-	07	01	02	01
Síndrome de Heller	04	07	07	01	03	03	03
TOTAL	188	197	227	237	234	258	239

Fontes: Escola Server - v.11.7.90937 v

Ao observar os dados no Quadro 4, verifica-se que a rede de ensino municipal possui alunos com: *cegueira*, *Surdez*, *Deficiências Múltiplas*, *Autismo*, *Baixa Visão*, *Deficiência Auditiva*, *Deficiência Física*, *Deficiência Intelectual*, *Síndrome de Rett* e *Síndrome de Heller*.

Conforme apresentado, não há alunos com *Surdocegueira* e *Síndrome de Asperger* e houve um aluno considerado *Superdotado*.

No entanto, é válido ressaltar que esses diagnósticos não são decorrentes dos laudos médicos e/ou relatórios psicológicos, pedagógicos, de profissionais externos e internos da unidade escolar. Essas informações sobre os diagnósticos dos alunos são alimentadas anualmente, no sistema Ômega, pelos secretários e/ou gestores das unidades escolares.

Com relação a quantidade de diagnósticos, ao comparar com o Quadro 2 constata-se que é maior o número de alunos com diagnóstico que o total de alunos com necessidades especiais. Desse modo, verificou-se que muitos alunos têm dois ou mais diagnósticos, o que é denominado de *Comorbidades*. Além disso, o diagnóstico mais prevalente entre os alunos em todos os anos foi o de *Deficiência Intelectual*, ressalta-se que esse dado demanda maiores estudos



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.2 Programas e ações de apoio ao desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino

Com a finalidade de fomentar a transformação dos Sistemas Educacionais em Sistemas Educacionais Inclusivos, o Ministério da Educação implementou, em parceria com os Sistemas de Ensino, várias ações e programas.

A seguir, serão apresentados os programas implementados na Rede de Ensino Municipal de Cáceres como: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Escola Acessível; Formação Continuada de Profissionais e Programa BPC na Escola.

3.2.1 Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais foi criado em 2005 por meio da Portaria Ministerial nº 13/2007, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. O Programa contempla as demandas das Secretarias de Educação apresentadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, tendo como critério atender escolas públicas com matrícula de estudantes público-alvo da educação especial, em classe comum do ensino regular, registradas no Censo Escolar INEP/MEC.

As Salas de Recursos Multifuncionais constituem-se em espaços físicos para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, complementar ou suplementar à escolarização de estudantes público-alvo da educação especial.

Há dois tipos de salas, e ambas eram disponibilizadas pelo programa: **Salas Tipo I:** compostas por equipamentos, mobiliários, recursos de acessibilidade e materiais didático/pedagógicos e **Salas Tipo II:** acrescidas de recursos e equipamentos específicos para o atendimento de estudantes com cegueira.

A seleção das escolas era feita pelo gestor da rede de ensino, no Sistema de Gestão Tecnológica do Ministério da Educação – SIGETEC. A contrapartida da rede local era a disponibilização do espaço físico e do professor para o AEE, bem como a manutenção e segurança dos recursos.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Na Rede de Ensino Municipal de Cáceres, há várias Salas de Recursos Multifuncionais, conforme disposto no Quadro 5

Quadro 5 - Quantidade de alunos matriculados no AEE nas escolas municipais nos anos de 2013 à 2019

ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO DE ALUNOS						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
E. M. Dom Máximo Biennès	20	19	10	14	17	12	9
E. M. Duque de Caxias	02	03	06	12	07	09	10
E. M. Isabel Campos	-	-	25	19	-	-	-
E. M. Jardim Guanabara	05	08	11	-	08	06	7
E. M. Pequeno Sábio	-	-	01	-	-	-	-
E. M. Raquel Ramão	08	05	13	17	16	13	14
E. M. Tancredo Neves	08	06	08	11	11	14	12
E. M. Vila Irene	07	05	05	05	08	07	13
E. M. Vitória Régia	13	06	12	09	13	20	15
E. M. Santo Antônio do Caramujo	08	08	11	08	11	09	9
E. M. Paulo Freire	-	-	07	-	13	10	12
TOTAL	71	60	109	95	104	100	101

Fonte: Escola Server - v.11.7.90937 v

Ao analisar os dados, observa-se que das 39 unidades escolares, 11 (onze) tiveram ou têm Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), dessas, 02 (duas) são escolas no campo.

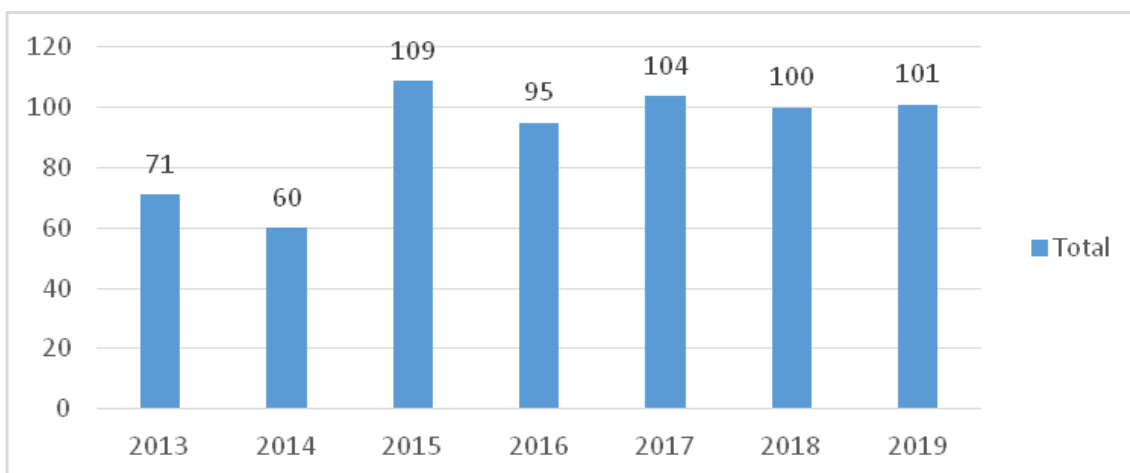
É válido ressaltar que nem todas as unidades escolares tem e terão Salas de Recursos Multifuncionais pois há critérios para sua implementação como: quantidade relevante de alunos da Educação Especial matriculados na instituição, a disponibilização do espaço físico adequado e professor com formação em Educação Especial.

Com a finalidade de ilustrar o total dos alunos matriculados nas SRM, foi elaborado o Gráfico 2, abaixo:



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Gráfico 2 -Total de alunos matriculados no AEE nas escolas municipais nos anos de 2013 à 2019



Fonte: Escola Server - v.11.7.90937 v

No ano de 2015, observa-se maior número de alunos matriculados na SRM, e no ano anterior, menor número. De forma geral, dos anos de 2015 a 2019 podem-se verificar pequenas mudanças. Contudo, se compararmos com o Quadro 2, que apresenta o número de alunos matriculados na sala comum, pode-se verificar uma discrepância nos dados. Desse modo, pode-se concluir que muitos alunos que estão frequentando a sala comum não estão matriculados na Sala de Recursos Multifuncionais.

3.2.2 Programa Escola Acessível

O Programa do MEC/FNDE teve como objetivo prioritário promover o pleno acesso e a participação das pessoas com deficiência nos ambientes escolares. Desse modo, a escola possibilita a acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilhar os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações (BRASIL, 2013).

Para tanto, disponibilizou recursos financeiros por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE ACESSÍVEL, financiando as seguintes ações:

- Adequação arquitetônica, rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

• Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de alta tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

O Programa integra o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e, em 2008, conforme a Resolução FNDE nº 19, os recursos passaram a ser disponibilizados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, executados diretamente pelas Unidades Executoras. Em 2009, o Programa seguiu os critérios do PDE-Escola. Em 2010, o Programa contemplou as escolas com Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas no período de 2005 a 2008.

Segundo a Resolução FNDE nº 10, alterada pela Resolução FNDE nº 31, adota-se como sistemática de elaboração e apresentação do Plano de Atendimento, realizado no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC), com previsão de despesas de custeio e capital.

Na implementação do programa, os sistemas de ensino deverão orientar-se pelas normas de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR 9050/2004), pelo Decreto nº6.949/2009, e pelo Manual de Acessibilidade Espacial para Escolas: o direito à escola acessível.

Os recursos foram destinados tendo como parâmetros: *os intervalos de classe de número de estudantes e os correspondentes valores*, indicados na Figura 1 a seguir:

Figura 1 Recursos do Programa Escola Acessível

Intervalo de Classe de Número de Estudantes	Custeio – R\$ (80%)	Capital – R\$ (20%)	Total – R\$
Até 199	6.640,00	1.660,00	8.300,00
200 a 499	8.000,00	2.000,00	10.000,00
500 a 1000	10.000,00	2.500,00	12.500,00
Acima de 1000	12.000,00	3.000,00	15.000,00

Fonte: Documento Orientador Programa Escola Acessível 2013

O documento Orientador (MEC, 2013) define quais são os recursos de Custeio e de Capital. *Recursos de Custeio* são referentes à aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas e passagens, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora; *Recursos de Capital* contemplam a aquisição de cadeiras de rodas, bebedouros acessíveis, mobiliários acessíveis e recursos de alta tecnologia assistiva.

Na Secretaria Municipal de Educação de Cáceres havia profissionais responsáveis pelo programa, que, inicialmente, informavam a escola selecionada pelo MEC sobre o Programa, e auxiliava na construção, correção e validação do Plano de Atendimento. Nesse sentido, foi elaborado um Informativo pela SME (nº001/SME/ESCOLA ACESSÍVEL/2014), a fim de auxiliar os gestores.

Dezessete escolas municipais foram contempladas e receberam os recursos nos anos de 2012 e 2013. No Quadro, a seguir, pode-se verificar as Instituições de Ensino da Rede Municipal que receberam recursos do PDDE/Acessibilidade, o ano e o valor dos recursos.

Tabela 1 Escolas Municipais contempladas com o Programa Escola Acessível

ANO RECEBIDO	CODIGO DA ESCOLA	ESCOLAS	VALOR DO RECURSO
2012	51045303	EM BURITI	10.000,00
	51057433	EM LARANJEIRA I	8.300,00
	51062585	EM PEQUENO SABIO	10.000,00
	51045559	EM SANTO ANTONIO DO CARAMUJO	10.000,00
	51045648	EM UNIAO	8.300,00
	51090589	EM UNIÃO E TRABALHO	8.300,00
2013	51044803	EM GARCES	8.300,00
	51090570	EM PROF EDUARDO BENEVIDES LINDOTE	10.000,00
	51045400	EM NOVO ORIENTE	10.000,00
	51054566	EM JARDIM GUANABARA	10.000,00
	51045281	EM JARDIM PARAISO	10.000,00
	51062739	EM DUQUE DE CAXIAS	10.000,00
	51044846	EM TANCREDO NEVES	10.000,00
	51045338	EM ISABEL CAMPOS	10.000,00
	51043980	EM CENTRO EDUCACIONAL DOM MAXIMO BIENNES	12.500,00
	51056259	EM SANTOS DUMONT	10.000,00
	51045443	EM VILA IRENE	10.000,00

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35311>



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Esse programa foi relevante, visto que contribuiu para a acessibilidade e possibilita aos estudantes, público-alvo da educação especial, e à comunidade maior autonomia nos espaços escolares e a aquisição de recursos que favorecem a oferta do atendimento educacional especializado.

3.2.3 Formação Continuada de Profissionais

Com o objetivo de apoiar os sistemas de ensino na formação continuada de professores, o MEC implantou o Programa de Formação Continuada de Professores em Educação Especial – modalidade à distância, pelas instituições públicas de Educação Superior, por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB (BRASIL, 2015).

A primeira edição/2007 credenciou 14 (quatorze) instituições, ofertando 16 (dezesesseis) cursos de aperfeiçoamento e 02 (dois) de especialização, totalizando 8,5 mil vagas para professores em exercício na Rede Pública de Ensino. Na segunda edição/2008 foram disponibilizadas 8 (oito) mil vagas em cursos de aperfeiçoamento; E na terceira edição/2009, o Programa disponibilizou 11 (onze) mil vagas na Plataforma Freire, ofertadas em 3 (três) cursos de especialização e 6 (seis) cursos de aperfeiçoamento. Na quarta edição/2010 o Programa disponibilizou 24 (vinte e quatro) mil vagas para professores do AEE e do ensino regular, com oferta de 12 (doze) cursos de aperfeiçoamento.

Para o município de Cáceres, foi ofertado o curso de Especialização em Educação Especial: Formação Continuada, no ano de 2009/2010, pela Universidade Federal do Ceará.

O curso, oferecido gratuitamente, na modalidade a distância, via internet, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, com encontro presenciais nos municípios-pólo, foi ofertado para professores da Educação Básica, em efetivo exercício nas redes públicas de ensino, e que atuavam ou se comprometeriam em atuar no AEE das escolas de ensino das respectivas redes. Dos 13 (treze) professores do município de Cáceres inscritos, 09 (nove) foram aprovados para o curso e apenas 04 (quatro) concluíram.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

No tocante as formações em serviço, organizadas pelas Secretaria Municipal de Educação, muitas reuniões foram realizadas com as professoras das Salas de Recursos Multifuncionais.

No ano de 2018 e 2019, ocorreram formações com todos os profissionais da Educação – gestores, professores da sala comum, professores da sala de recursos multifuncionais, auxiliares de desenvolvimento infantil que atuam nas salas com alunos especiais, e com os familiares dos alunos matriculados na rede municipal. Nos dois anos tivemos a presença da equipe do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial – CASIES, que realizou as formações.

3.2.4 Programa BPC na Escola

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC é um direito constitucional e uma modalidade de provisão de proteção social, viabilizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e que constitui uma garantia de renda às pessoas idosas a partir de 65 anos de idade, e às pessoas com deficiência, em qualquer idade, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família, de acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 2009).

O Programa BPC na Escola foi criado, por meio da Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, com a finalidade de ampliar a proteção social dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. As ações são desenvolvidas de maneira articulada entre o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), envolvendo, inclusive, as respectivas instâncias estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O Programa contempla o Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários do BPC com Deficiência, na faixa etária de zero a dezoito anos. Duas importantes diretrizes do Programa são: a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência na escola de crianças e



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC, e o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e também, no que couber, das outras políticas que integram o Programa (BRASIL, 2016).

Para a implementação do Programa foi constituído o Grupo Gestor Interministerial – GGI, Grupo Gestor Estadual, Grupo Gestor Distrital e Grupo Gestor Local.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Programa, destacam-se: o pareamento anual de dados entre o Censo Escolar INEP/MEC e o BPC/MDS; a aplicação domiciliar de questionários de identificação das barreiras que impedem a efetivação do direito à educação deste grupo populacional por meio de técnicos do município da Secretaria da Assistência Social que subsidia a elaboração de propostas de políticas públicas para a superação dessas barreiras.

Em 2010, foi criado o Sistema de Relatórios do MEC – SISREL, ferramenta que permite aos gestores do Programa gerar relatórios parametrizados a partir das informações obtidas pela aplicação do questionário de identificação das barreiras, que envolve 119 questões referentes ao acesso às políticas de saúde, educação, assistência social e outras.

Em relação ao número de beneficiários do Programa no município de Cáceres, de 2011 a 2018, foi elaborado o Quadro 6



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Quadro 6 - Relatório de Benefícios do Programa BPC na Escola no município de Cáceres

IDADE	TOTAL	ANO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	FORA DA ESCOLA	INSERIDO NA ESCOLA
4 a 6 anos	29	2016	12	12	-
		2018	29	29	02
7 a 11 anos	70	2011	01	01	-
		2012	11	11	-
		2013	17	17	-
		2014	27	22	05
		2016	57	29	28
		2018	70	23	47
12 a 14 anos	65	2011	15	13	02
		2012	24	14	10
		2013	32	15	17
		2014	41	11	30
		2016	61	05	56
		2018	65	16	49

Fonte: BPC na Escola. Relatório extraído dia 27/04/2020.³

Ao observar o Quadro 6, nota-se que os relatórios são organizados por grupos de Idade: 4 a 6 anos; 7 a 11 anos; e 12 a 14 anos. Em cada grupo há informações sobre o ano de recebimento de cada beneficiário e se o mesmo estava fora ou inserido na escola. Além dessas informações, no relatório há outros dados como: número do benefício, nome do titular, data de nascimento, nome da mãe, endereço e a situação do questionário referente à sua conclusão ou não. Contudo, para o presente documento, pois essas informações, são entendidas como sigilosas e não serão apresentadas.

Verifica-se em cada grupo de idade que, no decorrer dos anos, houve um aumento no número de beneficiários. Em todos os grupos há a informação que muitos estão fora da escola. Contudo, o número de beneficiários inseridos na escola vai aumentando a cada ano. Nessa direção, pode-se considerar que a concretização do Programa traz benefícios para a comunidade cacerense, visto que as pessoas com deficiência e suas famílias são acompanhadas pelos técnicos e são integradas, de acordo com as necessidades, a outras políticas públicas, como Educação, Saúde e Direitos Humanos.

³ Relatório disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A Secretaria informou que os dados de 2019 e 2020 ainda não estão disponíveis no sistema.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3 Escola Especializada em Cáceres – APAE

A única escola especializada em Cáceres é a APAE. Para compreender um pouco sobre sua história e o contexto atual os profissionais⁴ que lá atuaram, no ano de 2019, fizeram relatos que foram descritos nesse documento.

A APAE, em Cáceres, teve início em uma reunião, no dia 31 de agosto de 1976, na sede do Esporte Clube Humaitá, na qual cidadãos comprometidos e imbuídos do espírito humanista fundaram a Escola Estadual Rotariano “Dr. José Monteiro da Silva” /APAE de Cáceres-MT.⁵

A APAE foi uma grande dádiva para as famílias que tinham filhos com necessidades educacionais especiais, pois, era um espaço que acolhia os filhos e proporcionava a transformação da vida dessas pessoas. Essas passaram a ter um atendimento especializado e um ensino que tinha como objetivo oportunizar *o aprender e o fazer* para a conquista de uma vida mais plena. Assim, durante 26 anos houve a parceria da APAE com a Escola Estadual Rotariana Dr. José Monteiro da Silva/APAE. Era uma escola reconhecida para atender o primeiro grau, na modalidade de ensino regular, porém, seu atendimento ficava exclusivo para a modalidade da Educação Especial e, perante o Conselho Estadual de Educação, essa situação era considerada irregular.

A APAE, enquanto funcionava como escola estadual, tinha como mantenedor o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação. Frente à irregularidade, a instituição teve que se reorganizar criando a sua própria escola, hoje denominada Escola Especial “Frei Gumarú”⁶.

Essa escola continua como centro de referência em Educação Especial. Sua importância é devidamente reconhecida, em virtude da sua tradição e dos benefícios advindos de seu trabalho e das conquistas na melhoria de vida da pessoa com necessidades educacionais especiais.

⁴ Equipe Gestora: Presidente: Silvana Sônia Oliveira da Silva, Diretora: Leonilda Maria Catelan e Assistente Social Voluntária: Kelly Novac.

⁵ Na reunião assumiu a diretoria provisória os senhores: na presidência: Sr. Natalino Ferreira Mendes; vice-presidente: Sr. Irênio Lima Fernandes; 1º secretário: Jefferson S. Souza; 1º tesoureiro: Sr. João Porto Rodrigues; Diretores Adjuntos: Sr. Astrogelio Homem de Mello, Srª. Vanilda Castrillon Mendes e Sr. Leo Tercio Sperb; Conselho: Sr. José Rodrigues Fontes, Sr. Antonio Carlos Souto Fontes, Sr. Joaquim da Cunha Fontes, Sr. Marino Souto Fontes, Sr. Rulis de Jesus Fontes e Frei Wilhelmus Theodorus Maria Sterke.

⁶ Nome escolhido para homenagear o inestimável amigo “Frei Gumarú”.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao se transformar em uma escola especializada, filantrópica, sem fins lucrativos, a instituição passou a ter dificuldades para funcionamento e manutenção. Atualmente, o convênio com o Estado paga: *01 diretor, 01 coordenador, 04 professores pedagogos, 01 professor de educação física, 02 monitores*. A Prefeitura de Cáceres paga: *01 auxiliar de serviços gerais, 01 cozinheira, 01 secretária*, e também faz doações; e o Convênio Vila APAE paga: *01 motorista, 01 auxiliar de serviços gerais e cozinheira*.

A equipe técnica, formada por *01 assistente social, 01 psicólogo e 01 fisioterapeuta*, é paga através de projetos que são mantidos pela parceria com o grupo da Holanda. Em geral, esses projetos têm a duração de dois anos. No momento, encerrou o projeto, com isso, a equipe está desfalcada, contando, apenas, com o trabalho de voluntariado da assistente social.

Recentemente, foi reformada a piscina, com a parceria do grupo da Holanda, e está em execução a reforma da cozinha e do auditório, através de um projeto de parceria com o Fórum de Cáceres. A verba é destinada à aquisição de materiais, e a mão de obra será realizada pelos reeducandos do Sistema Prisional de Cáceres.

Atualmente a Escola Especial Frei Gumaru/APAE conta com 110 alunos matriculados, na faixa etária de 06 a 58 anos. Os alunos de 7 a 14 anos são matriculados no Ensino Fundamental, e aqueles acima de 14 anos na Educação de Jovens e Adultos. Para os alunos acima de 16 anos é oferta-se a Educação profissional: *Tecelagem, Reciclagem de Jornal, Cozinha Experimental, Jardinagem/limpeza*.

A proposta do trabalho para os alunos a partir de 14 anos é de encaminhá-lo para o Programa de Educação para o Trabalho, que tem como objetivo maior inserção de pessoas com necessidades educacionais especiais na sociedade, por meio de trabalho, visando uma melhor qualidade de vida, quando possível.

Há Programas Pedagógicos Específicos para os alunos severamente comprometidos, e Programas Especiais como: *Brinquedoteca, Jogos e Recreação*, que funcionam de forma alternadas, em função da necessidade.

Os Programas de Saúde: serviços médicos e odontológicos são programas desenvolvidos em parcerias com a Secretaria de Saúde, sendo responsabilidade da família fazer esse acompanhamento.

Em relação ao Transporte Escolar, há muitas dificuldades, principalmente para atender os educandos que vivem nos bairros mais distantes. O atendimento está



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

acontecendo em dias alternados: uma semana, os alunos que vão na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira; na próxima semana, alunos que vão na terça-feira e quinta-feira. Esse atendimento só é possível em um período. Alunos que moram perto, ou que os pais têm transporte para levá-los, frequentam a escola mais vezes.

A APAE, desde a sua fundação, incluiu 43 alunos no ensino regular e que chegaram à Universidade. Diante disso, as profissionais conclamam todos os representantes políticos e cidadãos de Cáceres para transformar essa escola, para que lá todos os seres humanos possam realmente ser cidadãos de direitos.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

4. PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

De acordo com as legislações vigentes, considera-se público-alvo da educação especial os alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.

Neste capítulo, as caracterizações do público da Educação Especial serão brevemente apresentadas. Essa definição faz-se importante visto que alguns alunos podem apresentar vários transtornos ou doenças, porém não são públicos dessa política.

Parte-se do pressuposto que não se deve compreender a deficiência apenas como uma questão médico-biológica, mas como um fenômeno sócio-histórico-cultural, pois, verifica-se que as pessoas com deficiência não têm igualdades de oportunidades, comparadas com as demais pessoas. Há ainda muitas barreiras atitudinais e arquitetônicas que impedem a participação das pessoas com deficiência na sociedade.

Ainda, muitos consideram que a palavra ‘deficiente’ tem um significado muito forte, carregado de valores morais, contrapondo-se a ‘eficiente’, o que levaria a supor que a pessoa deficiente não é capaz. Nesse contexto, a ênfase recai no que falta, na limitação, no ‘defeito’, gerando sentimentos como desprezo, indiferença, chacota, piedade ou pena. Esses sentimentos, por sua vez, provocam atitudes carregadas de paternalismo e de assistencialismo, voltadas para uma pessoa considerada incapaz de estudar, de se relacionar com os demais, de trabalhar e de constituir família.

Nessa direção, a Educação tem um papel fundamental de trabalho com os alunos, família e comunidade, na mudança de concepção e atitudes, enfrentamento das barreiras, em defesa de uma educação inclusiva.

4.1 Deficiências

De acordo com a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), pessoa com deficiência é “aquela que tem impedimentos a longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras,



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

Há vários tipos de deficiência que os alunos podem apresentar: *física, visual, auditiva, surdocegueira, múltipla e intelectual.*

4.1.1 Deficiência Física

Consiste na alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Apresentando-se sob a forma de:

- *Paraplegia* - Perda total das funções motoras dos membros inferiores
- *Paraparesia* - Perda parcial das funções motoras dos membros inferiores.
- *Monoplegia* - Perda total das funções motoras de um só membro (inferior ou posterior)
- *Monoparesia* - Perda parcial das funções motoras de um só membro (inferior ou posterior)
- *Tetraplegia* - Perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores.
- *Tetraparesia* - Perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores.
- *Triplegia* - Perda total das funções motoras em três membros.
- *Triparesia* - Perda parcial das funções motoras em três membros.
- *Hemiplegia* - Perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)
- *Hemiparesia* - Perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)
- *Ostomia* - Intervenção cirúrgica que cria um ostoma (abertura, ostio) na parede abdominal para adaptação de bolsa de coleta. Processo cirúrgico que visa à construção de um caminho alternativo e novo na eliminação de fezes e urina para o exterior do corpo humano (colostomia: ostoma intestinal; urostomia: desvio urinário).



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

➤ *Amputação ou ausência de membro* - Perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento de membro.

➤ *Paralisia cerebral* - Lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental.

➤ *Nanismo* - deficiência no crescimento, que resulta numa pessoa com baixa estatura se comparada com a média da população de mesma idade e sexo.

➤ *Membros com deformidade congênita ou adquirida*, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

4.1.2 Deficiência Visual

Estudos recentes revelam que enxergar não é uma habilidade inata. Assim, o desenvolvimento das funções visuais ocorre nos primeiros anos de vida. Os graus de visão abrangem um amplo espectro de possibilidades: desde a cegueira total até a visão total (GIL, 2000).

A deficiência visual se refere ao espectro que vai da cegueira até a visão subnormal, também denominada baixa visão.

➤ *Cegueira*: Ausência total de visão até a perda da percepção luminosa.

➤ *Visão subnormal (Baixa Visão)*: a alteração da capacidade funcional decorrente de fatores como rebaixamento significativo da acuidade visual, redução importante do campo visual e da sensibilidade aos contrastes e limitação de outras capacidades.

Entre os dois extremos da capacidade visual estão situadas as patologias que não constituem deficiência visual como: *miopia, estrabismo, astigmatismo, ambliopia, hipermetropia*, pois podem ser corrigidas com o uso de lentes ou em cirurgias. Contudo, essas devem ser identificadas e tratadas o mais rapidamente possível, pois podem interferir no desenvolvimento e na aprendizagem.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1.3 Deficiência Auditiva

Considera-se, em geral, que a audição normal corresponde à habilidade para detecção de sons até 24 decibéis, nível de audição (dB, N. A).

Deficiência auditiva é compreendida como a diferença existente entre o desempenho do indivíduo e a habilidade normal para a detecção sonora, de acordo com os padrões estabelecidos pela American National Standards Institute (ANSI – 1989)⁷.

Os níveis de limiares utilizados para caracterizar os graus de severidade da deficiência auditiva são:

- *Audição Normal* – Limiares entre 0 a 24 dB, N.A.
- *Deficiência Auditiva Leve* – Limiares entre 25 a 40 dB, N.A.
- *Deficiência Auditiva Moderada* – Limiares entre 41 a 70 dB, N.A.
- *Deficiência Auditiva Severa* – Limiares entre 71 a 90 dB, N.A.
- *Deficiência Auditiva Profunda* – Limiares acima de 90 dB.

O aluno que apresenta uma *perda leve ou moderada* terá dificuldade de perceber igualmente todos os fonemas das palavras. Poderá utilizar a língua oral, apresentando dificuldades na articulação das palavras, na leitura e na escrita.

O aluno que apresenta o nível de *perda auditiva severa à profunda* não consegue entender a voz humana, bem como adquirir a língua oral. Em geral, utiliza-se a Língua Brasileira de Sinais – Libras, como forma de comunicação e a língua portuguesa será utilizada como segunda língua.

4.1.4 Surdocegueira

Trata-se de uma deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual, concomitantemente.

(...) perda substancial da visão e audição, de tal modo que a combinação das suas deficiências causa extrema dificuldade na conquista de habilidades educacionais, vocacionais, de lazer e sociais." (KIDNEY, 1977, p. 20).



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Assim, a *surdocegueira* pode ser compreendida como uma combinação do comprometimento, em diferentes graus, da audição e visão. A lesão dos órgãos visual e auditivo pode ser identificada por exames clínicos, oftalmológicos e audiológicos completos (CADER-NASCIMENTO, et. al. 2010).

Esses comprometimentos podem acarretar sérios problemas de comunicação, mobilidade, informação e, conseqüentemente, a necessidade de estimulação e de atendimentos educacionais específicos.

4.1.5 Deficiência Múltipla

A necessidade de entendimento, e a busca por uma definição para melhor compreensão do que seja a deficiência múltipla, confronta-se com a complexidade que a própria nomenclatura representa e a escassez de estudos na área, pois: “[...] a deficiência múltipla é um termo muito controverso e aparentemente pouco discutido no cenário nacional e internacional” (TEIXEIRA; NAGLIATE, 2009, p. 13).

De acordo com a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC), o que define deficiência múltipla é o nível de desenvolvimento das possibilidades funcionais, de comunicação, de interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas.

A deficiência múltipla é uma associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias, como física, mental, visual ou auditiva. Desse modo, não é a soma da associação de deficiências que irá caracterizar a deficiência múltipla, mas sim o “[...] nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas” (GODÓI, 2006, p.11).

De acordo com Contreras e Valente (*apud* ARAÚJO, 2011, p. 378), a caracterização da deficiência múltipla, em geral, aponta a observância de determinados aspectos, dentre os quais destaca que a pessoa deve ter:

[...] duas ou mais deficiências (psíquicas, físicas e sensoriais); essas deficiências não têm de ter relação de dependência entre si, quer dizer, uma das deficiências não condiciona que exista outra ou outras deficiências; também não tem de haver uma deficiência mais importante do que a outra ou outras”



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para com alguns autores, a deficiência múltipla pode ter muitas possibilidades de condições e associações, como se pode observar no Quadro 7 a seguir.

Quadro 7 - Condições e possibilidades de associações em quadros de deficiência múltipla

CONDIÇÕES	EXEMPLO DE POSSIBILIDADES DE ASSOCIAÇÕES
Física e psíquica	Associa a deficiência física à deficiência intelectual;
	Associa a deficiência física aos transtornos mentais.
	Deficiência auditiva ou surdez associada à deficiência intelectual;
	Deficiência visual ou cegueira associada à deficiência intelectual;
	Deficiência auditiva ou surdez associada a transtornos mentais.
Sensorial e física	Deficiência auditiva ou surdez associada à deficiência física;
	Deficiência visual ou cegueira associada à deficiência física.
Física, psíquica e sensorial	Deficiência física associada à deficiência auditiva ou surdez e à deficiência intelectual;
	Deficiência física associada à deficiência visual ou cegueira e à deficiência intelectual;
	Deficiência física associada à deficiência visual ou cegueira e à deficiência auditiva ou surdez.

Fonte: FENAPAES (2007) e Brasil (1995).

Além das características apresentadas, de acordo com as deficiências que o sujeito pode ter associadas, o grau de comprometimento também depende de aspectos influenciados pelo ambiente, bem como pelas oportunidades, estímulos, relações vivenciadas por ele, dentre tantos outros aspectos.

As pessoas com deficiência múltipla apresentam comprometimento que causam atrasos no desenvolvimento, na aprendizagem e na capacidade adaptativa. Assim, é uma condição que afeta em maior ou menor intensidade o funcionamento individual e social dos sujeitos com essa deficiência (MEC, 1994).

4.1.6 Deficiência Intelectual

A definição de Deficiência intelectual (DI) engloba dois componentes principais: *a inteligência ou capacidade intelectual e o comportamento adaptativo* expresso nas habilidades práticas, sociais e conceituais, originando-se antes dos dezoito anos de idade.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Em relação ao sistema de classificação no Brasil, segue o modelo proposto pela *Classificação Internacional de doenças e problemas relacionados à saúde* (CID), elaborado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que teve sua 10ª edição revisada e aprovada pela OMS, em 1990.

No CID encontra-se o termo retardo mental que está dentro da seção de Transtornos Mentais e Comportamentais, e tem como principal característica diagnóstica a parada do desenvolvimento ou desenvolvimento incompleto do funcionamento intelectual. Sua classificação abarca as categorias F70-F79, sendo F70 – Retardo mental leve; F71 – Retardo mental moderado, F72 Retardo mental grave, F73 – retardo mental profundo; F78 Outro retardo mental; e F79 – Retardo mental não especificado.

A terminologia Deficiência Intelectual, definição, e recomendações para a identificação de pessoas com essa deficiência nos documentos oficiais brasileiros tem sido influenciado pelos estudos da American Association on Intellectual and Developmental Disabilities (AAIDD) (VELTRONE; MENDES, 2012).

A AAIDD defende que o termo deficiência intelectual deve ser considerada como sinônimo do retardo mental no tocante ao sistema de classificação, e propõe que o objetivo do diagnóstico e da classificação deve ser para definição dos apoios, para que a pessoa tenha uma inserção social satisfatória.

Veltrone e Mendes (2012), ao analisar os impactos da mudança da terminologia, apontam que ela pode ser considerada mais adequada na medida em que reflete as mudanças de concepções descritas pela AAIDD; é menos pejorativo, demonstrando mais respeito e dignidade, além de considerar a influência do contexto social e cultural imediato, na definição da condição da deficiência intelectual.

4.2 Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)

Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD é uma expressão utilizada pela Associação Psiquiátrica Americana – APA, na 4ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM IV-TR, que classifica “um agrupamento de



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

quadros clínicos precoces, invasivos, persistentes e comprometedores do desenvolvimento da criança” (LYRA, 2015, p. 04).

Nesta categorização, os TGD referem-se a cinco classificações diagnósticas: Transtorno Autístico; Transtorno de Asperger; Transtorno de Rett; Transtorno Desintegrativo da Segunda Infância e Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação. O DSM 5, que foi publicado em 2013, é a versão mais atual do Manual e apresentou algumas alterações, sendo uma delas que os Transtornos Globais do Desenvolvimento, que incluíam os transtornos supracitados, foram incluídos no “Transtorno do Espectro Autista”.

Araújo e Lotufo Neto (2014) fazem uma breve explicação sobre tal modificação

A mudança refletiu a visão científica de que aqueles transtornos são na verdade uma mesma condição com gradações em dois grupos de sintomas: Déficit na comunicação e interação social; Padrão de comportamentos, interesses e atividades restritos e repetitivos. Apesar da crítica de alguns clínicos que argumentam que existem diferenças significativas entre os transtornos, a APA entendeu que não há vantagens diagnósticas ou terapêuticas na divisão e observa que a dificuldade em subclassificar o transtorno poderia confundir o clínico dificultando um diagnóstico apropriado (2014, p. 70, 72)

Desse modo, entende-se que, conforme especifica a APA no DSM-5, as características diagnósticas essenciais do Transtorno do Espectro Autista - TEA, ainda que mediante as variáveis ambientais e individuais, são:

[...] prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social (Critério A) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (Critério B). Esses sintomas estão presentes desde o início da infância e limitam ou prejudicam o funcionamento diário (Critérios C e D). (APA, 2013, p. 53)

O Manual explica ainda que as manifestações do transtorno poderão variar dependendo da gravidade, da idade da pessoa e de seu nível de desenvolvimento, podendo também apresentar outros comprometimentos intelectuais e/ou de linguagem, assim como déficits motores e comportamentos de autolesão e desafiadores.

Os primeiros sintomas geralmente são, além do atraso no desenvolvimento da linguagem, já citados, ausência de interesse social, padrões incomuns de brincadeiras e comunicação, comportamentos repetitivos, que irão se diferenciar das outras crianças na frequência e na intensidade (APA, 2013).

É importante ressaltar que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 define estudantes com “transtornos globais



PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

do desenvolvimento” aqueles que “[...] apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo” (BRASIL, 2008, p. 15), definição que abrange as características já citadas quanto ao diagnóstico do TEA.

Conforme informações no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) até o ano de 2018 esses alunos eram declarados no Censo Escolar como Transtornos Globais do Desenvolvimento, campo que foi substituído por Transtorno de Espectro Autista.

Nessa direção, esse documento a partir desse ponto utilizará o termo Transtorno de Espectro Autista (TEA).

4.3 Altas Habilidades/Superdotação

As pessoas com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), conforme a Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva, possuem

[...] potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmicas, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem, realização de tarefas em áreas de seu interesse (BRASIL, 2008, p. 15).

Anterior a este documento, em 2006, foi publicado pelo Ministério da Educação o Caderno “Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/superdotação”, que apresenta tipos de alunos com altas habilidades, e que podem ser verificados no Quadro 8, a seguir.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Quadro 8 - Tipos e características de alunos com Altas Habilidades/Superdotação

TIPO	CARACTERÍSTICAS
Intelectual	Apresenta flexibilidade e fluência de pensamento, capacidade de pensamento abstrato para fazer associações, produção ideativa, rapidez do pensamento, compreensão e memória elevada, capacidade de resolver e lidar com problemas.
Acadêmico	Evidencia aptidão acadêmica específica, atenção, concentração; rapidez de aprendizagem, boa memória, gosto e motivação pelas disciplinas acadêmicas de seu interesse; habilidade para avaliar, sintetizar e organizar o conhecimento; capacidade de produção acadêmica.
Criativo	Relaciona-se às seguintes características: originalidade, imaginação, capacidade para resolver problemas de forma diferente e inovadora, sensibilidade para as situações ambientais, podendo reagir e produzir diferentemente e, até de modo extravagante; sentimento de desafio diante da desordem de fatos; facilidade de autoexpressão, fluência e flexibilidade.
Social	Revela capacidade de liderança e caracteriza-se por demonstrar sensibilidade interpessoal, atitude cooperativa, sociabilidade expressiva, habilidade de trato com pessoas diversas e grupos para estabelecer relações sociais, percepção acurada das situações de grupo, capacidade para resolver situações sociais complexas, alto poder de persuasão e de influência no grupo.
Talento Especial	Pode-se destacar tanto na área das artes plásticas, musicais, como dramáticas, literárias ou cênicas, evidenciando habilidades especiais para essas atividades e alto desempenho.
Psicomotor	Destaca-se por apresentar habilidade e interesse pelas atividades psicomotoras, evidenciando desempenho fora do comum em velocidade, agilidade de movimentos, força, resistência, controle e coordenação motora

Fonte: BRASIL, 2006, p. 12-13.

Ainda, dentro do público da Educação Especial, conforme orientações no site do INEP, deve-se observar que há alunos com algumas condições específicas, doenças e síndromes que podem ocasionar uma deficiência. Assim, cada caso deve ser analisado de forma específica para receber o serviço especializado adequado e a declaração no Censo Escolar de forma correta.

De acordo com a Política Nacional da Educação especial pessoas que apresentam transtornos funcionais específicos, tais como, TDAH- Transtorno de Déficit de Atenção/ Hiperatividade, discalculia ou dislexia não são considerados público da Educação Especial.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

5 DA OFERTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A oferta da educação especial deve ocorrer em todas as instituições de oferta da educação básica em todos os níveis, etapas e modalidades, de modo que propicie o pleno desenvolvimento das potencialidades sensoriais, afetivas e intelectuais do aluno.

Os serviços de apoio pedagógico especializado destinam-se aos alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados no ensino regular, e serão desenvolvidos em classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de atendimento especializado da rede pública ou da rede privada e/ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos. Deve contemplar orientações comuns, meios de recuperação, avaliação e certificação, como articulação com a família e comunidade escolar, por meio dos projetos pedagógicos.

Assim sendo, a Educação Especial deve ocorrer nas escolas públicas e privadas da rede regular de ensino, com base nos princípios da escola inclusiva. O atendimento educacional especializado pode ser oferecido em classes hospitalares e em atendimento pedagógico domiciliar, cabendo ao sistema público de ensino estabelecer convênios, parcerias com serviços público ou privado.

A escola deve garantir a promoção de recursos humanos, materiais para a efetivação das ações pedagógicas. Dentro dessa perspectiva, a escola deve assegurar o processo de ensino aprendizagem com a promoção das implantações dos serviços de apoio pedagógico especializado.

No Sistema de Ensino de Cáceres-MT, os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação devem contar, adicionalmente, com formas de complementação ou suplementação ao processo de escolarização, com duas plataformas de atendimento, são elas:

➤ Serviços de Apoio Pedagógico Especializado desenvolvidos: (1) Dentro do espaço escolar em: Classes Comuns e Salas de Recursos Multifuncionais (2) Fora do espaço escolar: Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

➤ Serviços Especializados como: Instituições Especializadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas e Centro de Atendimento e Suporte à Inclusão Educacional

5.1 Serviços de apoio Pedagógico especializado dentro do espaço escolar.

5.1.1 Serviços nas classes comuns

Os serviços de apoio pedagógico especializados nas classes comuns serão desenvolvidos mediante a:

- a) plena inserção do estudante no ensino regular;
- b) oferta do atendimento educacional especializado;
- c) adequação do número de alunos por turmas, considerando as limitações e potencialidades de cada aluno da Educação Especial, a etapa escolar, os aspectos físicos e estruturais da sala de aula;
- d) formação dos professores para o atendimento educacional especializado e para o desenvolvimento das práticas inclusivas;
- e) participação da comunidade escolar;
- f) acessibilidade nos espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, transportes, informação e comunicação, sistemas e tecnologias;
- g) articulações de políticas intersetoriais;
- h) flexibilizações e adaptações curriculares;
- i) avaliação adequada ao desenvolvimento do aluno;
- j) temporalidade flexível do ano letivo, procurando evitar grande defasagem idade/ano;
- k) atividades que favoreçam o aprofundamento e/ou enriquecimento dos aspectos curriculares dos alunos que apresentem superdotação, desenvolvendo suas potencialidades, permitindo ao aluno superdotado concluir, em menor tempo, a educação básica, nos termos do art. 24,V, c, da LDBEN;
- l) organizar procedimentos de avaliação pedagógicas e psicológicas de alunos com características de superdotação;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- m) prever a possibilidade de matrícula do aluno em ano compatível com seu desempenho escolar, levando em conta sua maturidade socioemocional;
- n) cumprir a legislação naquilo que se refere:
- ao atendimento suplementar para aprofundar e/ou enriquecer o currículo;
 - à aceleração/avanço, regulamentados pelos respectivos sistemas de ensino, permitindo, inclusive, a conclusão da Educação Básica em menor tempo;
 - ao registro do procedimento adotado em *Ata* da escola e no *Dossiê* do aluno;
- o) incluir no histórico escolar as especificações cabíveis;
- p) disponibilização de professores especializados como:
- professor intérprete de Libras;
 - professor guia intérprete;
 - professor de linguagens e códigos, aplicáveis à deficiência visual, física, mental e o autismo (psicopedagogo, educação especial);
 - professor instrutor surdo;
 - professor instrutor *Braille*;

5.1.2 Serviços nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)

A sala de Recursos Multifuncionais é o espaço localizado nas escolas da Educação Básica constituído por equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, recursos de acessibilidade e mobiliários para atender o público da escola e quando possível atender também alunos de escolas próximas, nas quais ainda não exista o atendimento.

Nesse espaço é realizado, prioritariamente, o Atendimento Educacional Especializado dos alunos da Educação Especial, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento especializado, mantido pela rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais, ou filantrópicas, sem fins lucrativos.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

O AEE pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, caso possuam necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário organizado pelo(a) professor (a), de acordo com a demanda.

O atendimento educacional especializado (AEE) é a mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos da educação especial, devendo a sua oferta constar do projeto pedagógico da escola, em todas as etapas e modalidades da educação básica. Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos.

As atividades desenvolvidas no AEE visam ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras, comunicacionais, linguísticas, identitárias e culturais dos estudantes, considerando suas singularidades. As ações pedagógicas realizadas pelo professor especializado visam apoiar as atividades realizadas pelo professor na classe comum.

Em relação o tipo de atendimento que o aluno matriculado em turmas de atendimento educacional especializado (AEE), denominado também de matriz curricular há várias opções, conforme descrito no site do INEP.

➤ Desenvolvimento de funções cognitivas: consiste na organização de estratégias que visam ao desenvolvimento da autonomia e à independência do aluno diante de diferentes situações no contexto escolar. A ampliação dessas estratégias para o desenvolvimento dos processos cognitivos possibilita maior interação entre os alunos, o que promove a construção coletiva de novos saberes na sala de aula comum.

➤ Desenvolvimento de vida autônoma: consiste no desenvolvimento de atividades, realizadas ou não com o apoio de recursos de tecnologia assistiva (TA), visando à fruição, pelos alunos, de todos os bens sociais, culturais, recreativos, esportivos, entre outros, e de todos os serviços e espaços disponíveis no ambiente escolar, com autonomia, independência e segurança.

➤ Enriquecimento curricular: consiste na organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo, que objetivam o aprofundamento e a expansão nas diversas áreas do conhecimento mediante o desenvolvimento de projetos de trabalho com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras. Tais estratégias podem ser efetivadas pela articulação dos serviços realizados na escola, na comunidade,



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

nas instituições de educação superior, na prática da pesquisa e no desenvolvimento de produtos.

➤ Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras): o ensino de Libras consiste no desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a aquisição das estruturas gramaticais e dos aspectos linguísticos que caracterizam essa língua.

➤ Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua: consiste no desenvolvimento de atividades e estratégias de ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua, para alunos usuários de Libras, voltadas à observação e análise da estrutura da língua, seu sistema linguístico, funcionamento e variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

➤ Ensino das técnicas de cálculo no Soroban: consiste na utilização de técnicas de cálculo que possibilitem ao aluno a realização de operações matemáticas com o uso do Soroban.

➤ Ensino do Sistema Braille: consiste na definição e utilização de métodos e estratégias para que o aluno se aproprie desse sistema tátil de leitura e escrita.

➤ Ensino de técnicas de orientação e mobilidade: consiste no ensino de técnicas e no desenvolvimento de atividades para orientação e mobilidade do aluno com deficiência visual, a fim de proporcionar-lhe o conhecimento dos diferentes espaços e ambientes e viabilizar a sua locomoção com segurança e autonomia.

➤ Ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA): consiste na organização de atividades que ampliem os canais de comunicação com o objetivo de atender às necessidades comunicativas de fala, leitura e escrita dos alunos. Alguns exemplos de CAA são: cartões de comunicação, pranchas de comunicação com símbolos, pranchas alfabéticas e de palavras, vocalizadores ou o próprio computador, quando utilizado como ferramenta de voz e comunicação.

➤ Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos: ensino das funcionalidades dos recursos ópticos e não ópticos para o desenvolvimento de estratégias para a promoção da acessibilidade nas atividades de leitura e escrita. São exemplos de recursos ópticos: lupas manuais ou de apoio, lupas eletrônicas, lentes específicas bifocais, telescópios, dentre outros, que possibilitam a ampliação de imagens. São exemplos de recursos não ópticos: iluminação, plano inclinado, contraste, ampliação de caracteres,



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

cadernos com pauta ampliada, caneta de escrita grossa, recursos de informática, dentre outros, que favorecem o funcionamento visual.

5.2 Serviços de apoio pedagógico fora do espaço escolar

O atendimento educacional especializado pode ocorrer fora do espaço escolar, sendo, nesses casos, certificada a frequência do aluno mediante relatório do professor que realiza o atendimento.

O Sistema Municipal de Ensino, mediante ação integrada com o Sistema Único de Saúde, deve oferecer o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada ou contínua em domicílio.

Os objetivos de tais atendimentos é dar continuidade ao processo de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos matriculados em escolas da Educação Básica, porém, impossibilitados de frequentar o ambiente escolar.

Os serviços de apoio pedagógico fora do espaço escolar são descritos a seguir.

5.2.1 Classe Hospitalar

Serviço destinado a prover o atendimento educacional especializado, mediante casos de internação hospitalar ou atendimento ambulatorial prolongado, aos alunos impossibilitados de frequentar as aulas;

5.2.2 Atendimento Pedagógico Domiciliar

Serviço destinado a viabilizar, mediante atendimento educacional especializado, a educação escolar de alunos que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento que implique permanência prolongada ou contínua em domicílio.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

É de responsabilidade da Unidade Escolar, onde o aluno está vinculado, o atendimento hospitalar ou domiciliar, a emissão de toda documentação escolar relativa ao seu desempenho.

Conforme o documento do MEC, Classe hospitalar e atendimento pedagógicos domiciliar: estratégias e orientações (2002) cumpre às classes hospitalares e ao atendimento pedagógico domiciliar elaborar estratégias e orientações para possibilitar o acompanhamento pedagógico-educacional do processo de desenvolvimento e construção do conhecimento e, garantir a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorecendo seu ingresso, retorno ou adequada integração ao seu grupo escolar correspondente, como parte do direito de atenção integral.

5.3 Serviços especializados

5.3.1 Instituições Especializadas

São instituições com profissionais para atender as pessoas com deficiência e transtornos diversos.

Com o movimento da inclusão escolar, a educação especial conforme a LDB 9.394/96, deve ocorrer prioritariamente no ensino regular. Assim, percebe-se uma pressão para o fechamento dessas instituições através de corte do financiamento por parte do Estado.

Em Cáceres, há uma instituição especializada que se mantém devido ao apoio da sociedade.

5.3.2 Centro de Atendimento e Suporte à Inclusão Educacional

Centro de Atendimento e Suporte à Inclusão Educacional, composto por equipes multiprofissionais, com atendimento nas áreas da saúde, da assistência social e da educação, deve proporcionar entre outros serviços, a avaliação, encaminhamentos,



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

orientação às famílias e desenvolvimento de estratégias de intervenções pedagógicas aos profissionais das unidades da rede.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

6 PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A política pública demanda esforços nas diferentes esferas do território brasileiro para que esses alunos sejam contemplados na rede de ensino regular da educação básica. Historicamente, o paradigma da inclusão das pessoas com deficiência se ampara no direito de que todas as crianças devem ser matriculadas, preferencialmente, na rede regular de ensino, contudo, apenas o ato da matrícula não garante efetivamente, a inclusão. Dessa forma, chamamos atenção para a necessidade de profissionais que possam atuar na Educação Especial, como professores especializados para as salas de aulas comuns, para o atendimento educacional em Sala de Recursos e/ou Programas de complementação-suplementação- enriquecimento curricular.

A Secretaria Municipal de Cáceres-MT reconhece a legislação vigente, que garante direitos educacionais que atendam as necessidades e singularizadas na perspectiva inclusiva. Frente a esse reconhecimento, a construção da política municipal para o atendimento educacional da pessoa com deficiência torna-se emblemática para a compreensão da diversidade dessa parcela de alunos atendidos pela rede de ensino municipal que a tem como mantenedora.

Para que a inclusão, como garantia legal, se efetive no sistema de ensino municipal, torna-se necessário que sejam definidas normas de gestão democrática e que os profissionais da educação participem efetivamente da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola (BRASIL, 1996. Art. 12, I), a fim de garantir o atendimento especializado no âmbito educacional, na escola comum, com os demais alunos e nos referentes tempos de duração do ensino fundamental, aos 06 (seis anos) de idade, reafirmando a responsabilidade das matrículas aos municípios e supletivamente, aos Estados e à União, conforme estabelecido na LDBEN (BRASIL, 1996), bem como em seu caráter de modalidade transversal em toda a Educação Básica.

Dessa forma, o sistema educativo municipal deve desenvolver programas para atender crianças nas características, interesses, capacidade e necessidades de aprendizagem que lhes são peculiares. Considerando todas essas especificidades, torna-se necessário que a Secretaria Municipal de Educação desenvolva, em conjunto, uma política de formação de professores e dos demais profissionais da educação, que



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

desperte a sensibilização, tolerância e aceitação para o desenvolvimento de uma percepção positiva sobre as diferentes deficiências às quais a escola se permitirá acolher, compreender e atender, através dos serviços de apoio especializado.

Cada forma de organização precisa definir o atendimento satisfatório das condições básica da formação do conhecimento ou a psicogênese do desenvolvimento cognitivo (PIAGET, 1996). Nessa perspectiva, o profissional que atende a Educação Especial precisa receber formação contínua e continuada para que possa desenvolver sua função pedagógica, desenvolvendo competências e diferentes alternativas para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos.

Outro espaço ocupado por esses profissionais, denominado de Sala de Recursos, é uma das opções mais utilizadas nas diferentes redes de ensino, com atendimento no contraturno. O atendimento pedagógico, em qualquer um desses espaços, requer profissional especializado e programas de atividades específicas implantadas e implementadas, tendo como objetivo o enriquecimento curricular e criação de oportunidades de atividades que favoreçam o processo de ensino e de aprendizagem.

O atendimento em qualquer um desses espaços deve ofertar atividades individuais ou em grupos, com planejamento adequado para o desenvolvimento das necessidades específicas dos educandos a serem atendidos. Assim, o trabalho requer planejamento em conjunto com o professor da sala regular e o professor da sala de recurso, envolvimento do próprio aluno, avaliações diagnósticas, periódicas e sistematizadas.

No atendimento pedagógico, os profissionais que fazem atendimento especializado devem ter o acompanhamento de uma equipe especializada ou de multiprofissionais que deverão acompanhar todo o processo pedagógico, receber dados e informações, para que juntos possam avaliar os avanços no desenvolvimento e na aprendizagem do educando, e planejar novas estratégias.

O trabalho com os profissionais envolvidos com a educação especial passa pelo viés da especialização, individualmente, ou em equipes, podendo ser realizado por um determinado período, envolvendo a troca de informações entre todos os envolvidos e, principalmente, no mapeamento do progresso dos alunos. Esse profissional da Educação Especial, em geral, se torna o elo das atividades pedagógicas da sala comum, estendidas para outros espaços de desenvolvimento e de aprendizagem.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Aos profissionais envolvidos com a educação especial, torna-se importante esclarecer que a educação especializada deve ser sistemática, e dessa forma, pressupõe um contexto articulado com o Projeto Político Pedagógico da Escola, e com um projeto mais amplo de formação para autonomia.

Outro local de atuação, que é um dos objetivos dessa política, que deve ser criado pela Secretaria Municipal de Educação é o Centro de Atendimento e Suporte à Inclusão Educacional, composto por equipes multiprofissionais, com atendimento nas áreas da saúde, da assistência social e da educação, para avaliação, encaminhamentos, orientação às famílias e desenvolvimento de estratégias de intervenções pedagógicas aos profissionais das unidades da rede.

Nesse contexto, para a efetivação de uma Educação Especial na perspectiva inclusiva todos os profissionais devem compreender e realizar suas atribuições.

Seguindo a organização do capítulo anterior, e visando melhor compreensão serão apresentadas as atribuições dos profissionais da Educação que atuam dentro do espaço escolar e posteriormente dos profissionais das outras áreas que atuam fora do espaço escolar.

6.1 Profissionais da Educação

6.1.1 Professor da sala comum

- Contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todos os alunos, promovendo a existência de respostas pedagógicas adequadas às necessidades específicas e ao seu desenvolvimento global;
- Planejar as aulas e as atividades respeitando as particularidades e necessidades dos alunos da Educação especial;
- Introduzir atividades complementares específicas para o aluno, individualmente ou em grupo;
- Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem;
- Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais;
- Atuar em equipe, inclusive com o professor da sala de recursos multifuncionais;
- Proporcionar condições físicas, ambientais e materiais necessários e adequados, para o desenvolvimento das atividades escolares;
- Possibilitar ao aluno tempo suficiente para que o mesmo possa realizar as atividades propostas pelo professor;
- Desenvolver atividades com os colegas e grupos que favoreçam o seu desenvolvimento, comunicação, autonomia e aprendizagem;
- Respeitar e valorizar as atitudes e possibilidades de aprendizagens dos alunos com necessidades educativas especiais;
- Estabelecer articulação com o professor da sala de recursos multifuncionais, para, em conjunto, elaborar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos alunos com necessidades educativas especiais;
- Dialogar com a família dos alunos sobre o desenvolvimento dos alunos da Educação Especial;
- Entre outras ações.

6.1.2 Professor da Sala de Recursos Multifuncionais

- Atuar, como docente, nas atividades de complementação/suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente, numa perspectiva de educação inclusiva;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

➤ Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

➤ Organizar, junto com o coordenador pedagógico, o tipo e o número de atendimentos aos alunos, na sala de recursos multifuncionais;

➤ Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as carências e demandas dos alunos com necessidades especiais;

➤ Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos, da acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

➤ Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, entre outros;

➤ Fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações;

➤ Propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação;

No âmbito do AEE são desenvolvidas atividades de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes, tais como:

➤ Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para aprendizagem da Libras e da Língua Portuguesa;

➤ Promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo sistema Braille;

➤ Desenvolver técnicas e vivências de orientação e mobilidade em diversos espaços proporcionando ao aluno o conhecimento do espaço; dimensão; organização; localização; funcionamento da sala de aula e atividades da vida diária para autonomia e independência;

➤ Alertar e orientar a escola sobre as adequações no ambiente, como por exemplo: desobstrução de corredores, pátios e portas para favorecer a circulação e locomoção, uso de faixas indicativas de alto contraste, iluminações, adaptações de carteiras e outras;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Operacionalizar as complementações curriculares específicas, necessárias à educação dos alunos com deficiência física, no que se refere ao manejo de materiais adaptados e à escrita alternativa, quando necessário, às vivências de mobilidade e acesso a todos os espaços da escola e atividades da vida diária que envolvam a rotina escolar, dentre outras;
- Garantir a utilização de material específico de comunicação aumentativa e alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;
- Garantir a utilização de equipamentos (computadores e notebooks) para os alunos cegos e os com baixa visão (lupas de mão, apoio e outros);
- Garantir a utilização de materiais adaptados (disponibilização de formatos alternativos, uso de cores contrastantes, uso de tamanho de fonte ampliadas, folhas com pautas escuras, livros com texto ampliado, e outras adaptações que se fizerem necessárias);
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola, interfaceando seu planejamento de ensino com os professores das turmas comuns;
- Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e quanto à acessibilidade aos espaços, utilizados pelo aluno;
- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Colaborar no enriquecimento curricular para alunos com altas habilidades;
- Mediar ações junto ao professor de educação física, no que diz respeito ao aspecto motor dos alunos com deficiência física;
- Participar de reuniões e conselhos de classe;
- Realizar Planejamento individual, relatório semestral, lançamentos das informações no sistema informatizado;
- Entre outras ações.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

6.1.3 Profissionais auxiliares para a sala comum

- Auxiliar na organização da sala e dos materiais pedagógicos para viabilizar o atendimento adequado às necessidades dos alunos;
- Informar ao professor, para registro das observações relevantes relacionadas aos alunos;
- Comunicar à equipe escolar a ocorrência de situações de risco para os alunos ou qualquer acontecimento que fuja da rotina diária;
- Participar, quando necessário, das reuniões com pais e responsáveis promovidas pela equipe escolar;
- Acompanhar, orientar e auxiliar os alunos durante as refeições e o recreio/intervalo;
- Realizar os procedimentos necessários à higiene dos alunos, em todos os sentidos;
- Acompanhar e supervisionar os alunos no parque, no pátio em atividades de psicomotricidade/educação física, em eventuais atividades fora do ambiente escolar e outros projetos previstos no Projeto Político Pedagógico da instituição educacional;
- Auxiliar os alunos da educação especial nas atividades de vida autônoma e social no contexto escolar, nas atividades extraclasse, motoras e ludo-recreativas;
- Conduzir o aluno que faz uso de cadeira de rodas aos diferentes espaços físicos, nas atividades do contexto escolar e extraclasse;
- Zelar pela segurança dos alunos, observando as condições dos materiais, equipamentos, brinquedos e do ambiente, comunicando a equipe escolar eventuais necessidades e/ou providências;
- Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, materiais e brinquedos.;
- Participar das atividades de apoio aos alunos em todas as situações que requeiram auxílio à higiene, alimentação e locomoção;
- Organizar a mochila/sacola dos estudantes, acondicionando as roupas usadas em sacos plásticos. Em situações de fezes, vômito ou outros, enxaguar a peça para a retirada dos mesmos;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Atuar como mediador instrumental do estudante na realização das atividades para aquisição de condutas adaptativas em sala de aula e extraclasse, orientado pelo professor;
- Auxiliar o professor e o estudante na verificação dos objetos pessoais, a fim de que não sejam trocados ou esquecidos;
- Apoiar o controle comportamental: acompanhar o estudante com alteração no comportamento adaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas, sob orientação do professor e da equipe escolar;
- Atuar junto ao(s) aluno(s), auxiliando o(s) professor(es) no(s) cuidado(s) básicos de vida diária da(s) criança(s) nas *diversas turmas*, caso haja necessidade;
- Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola;
- Acompanhar as crianças junto às professoras e demais funcionários em atividades extraclasse;
- Auxiliar nas refeições, alimento às crianças, quando necessário, visando a autonomia dos mesmos;
- Participar ativamente no processo de elaboração e permanência da(s) criança(s) na Unidade Escolar, atendendo a(s) sua(s) necessidade(s);
- Participar do processo de inclusão escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Incentivar a(s) criança(s) a conviver com seus pares;
- Participar de todas as atividades desenvolvidas pelo professor;
- Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Escolar;
- Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Entre outras ações.

6.1.4 Intérprete de Libras

- Interpretar uma dada língua de sinais para outro idioma, ou deste outro idioma para uma determina língua de sinais;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Ser o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e equipe escolar;
- Servir como tradutor entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes;
- Arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do aluno em todos os contextos da aula e fora dela, nos espaços escolares;
- Entre outras ações.

6.2 Profissionais de outras áreas que compõem a equipe Multiprofissional

A Equipe Multiprofissional para atuação no Centro de Atendimento Educacional Suporte à Inclusão Educacional e para Assessoria das Unidades Escolares deverá ser composta, minimamente por: cinco (5) Pedagogos, com especialização em Psicopedagogia, três (3) Psicólogos, três (3) Fonoaudiólogos, dois (2) Assistentes Sociais e dois (2) Intérprete de Libras.

É importante elucidar que essa quantidade mínima foi considerada devido o número atual de alunos especiais matriculados na rede de ensino público municipal de Cáceres. Desse modo, essa quantidade não deve ser considerada como um número fixo. Além disso, outros profissionais que não foram citados poderão ser inseridos nessa equipe.

Essa Equipe Multiprofissional deverá realizar as seguintes ações:

- Acompanhamento dos alunos encaminhados via protocolo padrão;
- Triagens/Sondagens dos casos encaminhados;
- Assessorias por meio de orientações a Equipe Escolar, pais, professores da sala comum, professores da SRM, tradutores e intérpretes de Libras, profissionais de apoio escolar, e outros profissionais da secretaria e de outras instituições;
- Acompanhar todo o processo pedagógico, receber dados e informações, para que avaliar os avanços no desenvolvimento e na aprendizagem do educando.
- Participação de Comissões, Conselhos e Grupo Gestor BPC;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Realização de formações continuadas, palestras e reuniões diversas;
- Ações Intersetoriais;
- Ações em conjunto com demais profissionais da Secretaria Municipal de Educação;
- Eventos e encontros com os alunos com deficiência; grupos de pais de alunos;
- Encaminhamentos para outros Programas e/ou Instituições (diagnóstico e reabilitação);
- Entre outras ações.

Além disso, os profissionais de cada área têm especificidades nas suas atribuições.

6.2.1 Pedagogo com especialização em Psicopedagogia

- Realizar diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem dos estudantes encaminhados pelas escolas;
- Realizar, em parceria com a coordenação e direção, encontros com pais e professores para discutirem e planejarem mecanismos de intervenção que favoreçam o processo de aprendizagem da comunidade envolvida;
- Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem;
- Realizar avaliação diagnóstica institucional com o objetivo de levantar as necessidades e prioridades da instituição;
- Avaliar a dinâmica das instituições quanto ao seu funcionamento e organização, verificando se os seus planos de ação atendem às suas necessidades e se estão em articulação com o projeto político – educacional do sistema de ensino do qual faz parte;
- Considerar as características das regiões ou instituições quanto ao seu contexto sócio- econômico-cultural, ao desenvolver o planejamento, organização e controle de estratégias para se atingir as metas propostas de qualidade nos processos do ensinar e do aprender;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Criar meios para o diálogo entre a comunidade, família, corpo docente, discente e administrativo, para debaterem as questões ligadas ao saber, aos conflitos e à tomada de decisões importantes para a fluidez do processo de aprendizagem e a qualidade profissional e relacional dos seus membros;
- Interpretar as leis que regem a relação ensino-aprendizagem, entendendo que a escola promove a inserção do sujeito no mundo do conhecimento, podendo ampliar sua atuação através de projetos sociais;
- Analisar e incentivar mudanças estruturais nas instituições, objetivando a melhoria das relações da aprendizagem entre todos os seus membros;
- Instrumentalizar as equipes gestoras dos diferentes níveis administrativos com métodos e estratégias de atuação, considerando a importância do suporte técnico e afetivo contínuo;
- Criar ações preventivas para promover a aprendizagem de qualquer modalidade, com o olhar multidisciplinar dirigido ao sujeito que aprende e ao que ensina;
- Entre outras ações,

6.2.2 Psicólogo

- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação para todos, em todos os níveis, a partir dos conhecimentos técnicos e científicos da Psicologia e da Educação;
- Promover o entendimento junto à equipe das escolas, da dimensão subjetiva do processo de ensino e aprendizagem, construindo estratégias de ensino que considerem as dimensões psicológicas ou subjetivas dos alunos, os desafios da contemporaneidade e as necessidades da comunidade na qual as escolas estão inseridas;
- Elaborar, executar e acompanhar projetos de capacitação de educadores, voltados à reflexão de temáticas relativas ao desenvolvimento humano, suas relações afetivas, comportamentos, ideias e sentimentos, motivação, interesses, aprendizagem, socialização, significados, sentidos e identificações, deficiências, transtornos funcionais e globais do desenvolvimento, entre outros;
- Proporcionar assistência técnica na elaboração de instrumentos de avaliação do processo educacional;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a melhor compreensão dos elementos constituintes do processo de ensino e aprendizagem em suas dimensões subjetivas e objetivas, coletivas e singulares;
- Desenvolver ações que busquem favorecer e otimizar o processo de ensino e aprendizagem visando fortalecer o papel do professor como principal agente de ensino e aprendizagem em detrimento ao modelo clínico assistencial;
- Realizar estudo de casos, em conjunto aos demais profissionais da educação e de outros setores, visando contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais;
- Realizar avaliações psicológicas, quando solicitado, visando orientar pais, professores e equipe técnica das escolas;
- Valorizar e potencializar a construção de saberes, nos diferentes espaços educacionais, considerando a diversidade cultural nas instituições e seu entorno para subsidiar a prática educacional;
- Entre outras ações.

6.2.3 Fonoaudiólogo

- Elaborar, analisar e avaliar planos, programas e projetos pedagógicos numa ação conjunta aos demais educadores;
- Coordenar, acompanhar, avaliar e redirecionar a execução de propostas educacionais;
- Elaborar, executar e acompanhar projetos de capacitação de pessoal e treinamentos operacionais nos vários âmbitos de atuação;
- Proporcionar assistência técnica na elaboração de instrumentos de avaliação do processo educacional;
- Desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz, e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Realizar estudo de casos em conjunto aos demais profissionais da educação visando contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais;
- Planejar, desenvolver e acompanhar programas fonoaudiólogos voltados à educação;
- Realizar avaliações fonoaudiológicas visando orientar pais, professores e equipe técnica das escolas;
- Entre outras ações.

6.2.4 Assistente Social

- Promover, juntos aos educadores, uma reflexão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais visando à consecução dos objetivos da educação inclusiva;
- Identificar demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996);
- Propor e encaminhar providências e prestar orientação social às escolas visando apoiar alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados visando a garantia de seus direitos assistenciais básicos;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações dos educadores nos enfrentamentos das questões sociais atuais;
- Realizar estudo de casos, em conjunto com os demais profissionais da educação e de outros setores, visando contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais;
- Entre outras ações.

Para Rodrigues (2008), o papel dos profissionais como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicólogos e a parceria entre eles deve ser cuidadosamente planejada para que contribuam com o processo educacional e não se



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

criem serviços paralelos dentro da escola. Todavia, Silva (2016) ressalta que a presença de especialistas no espaço escolar gera divergências que variam desde a preocupação desse espaço ser visto como clínica, no qual as queixas escolares serão patologizadas, até mesmo quanto ao uso de verbas destinadas à educação serem usadas para pagamento de profissionais considerados como sendo da área da saúde.

Contudo, nessa política entende-se que uma equipe multiprofissional formada por especialistas de diferentes áreas pode integrar uma rede de serviços e se constituir em um apoio efetivo para a escola e suas demandas.

No que tange a operacionalização de variados serviços de apoio na escola, não foi encontrada nenhuma orientação legal no Brasil tocante à previsão de serviços prestados por uma equipe multiprofissional, mas sim serviços simplificados ao atendimento educacional especializado entendido como atendimento paralelo direto ao aluno, e extra sala de aula (SILVA, 2016).

No entanto, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), preconiza que:

Para crianças com necessidades educacionais especiais uma rede contínua de apoio deveria ser providenciada, com variação desde a ajuda mínima na classe regular até programas adicionais de apoio à aprendizagem dentro da escola e expandindo, conforme necessário, à provisão de assistência dada por professores especializados e pessoal de apoio externo (UNESCO, 1994, p. 9).

Em relação ao apoio externo, a mesma declaração especifica que “[...] a provisão de serviços de apoio é de fundamental importância para o sucesso de políticas educacionais inclusivas” (UNESCO, 1994, p.11), e que considera ainda que a atuação de “[...] professor-consultor, psicólogos escolares, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais deverá ser coordenado em nível local” (UNESCO, 1994, p. 12, grifo da autora), evidenciando assim, a necessidade de outros profissionais na construção de sistemas inclusivos, a possibilidade de aprendizagem colaborativa e trabalho em equipe na escola (UNESCO, 1994).

Com a promulgação da LDBEN (1996), a Educação Especial no Brasil passou a ser considerada uma modalidade de ensino, e esta definiu que haveria “quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular, sendo o atendimento educacional realizado em classes, escolas ou serviços especializados” (BRASIL, 1996, p. 21, grifo da autora).



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diante disso, considera-se fundamental a composição de uma equipe multiprofissionais e a criação do Centro de Atendimento e Suporte à Inclusão Educacional.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

7 O PROCESSO ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao aluno com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação são assegurados o acesso, a permanência, o percurso com qualidade do ensino e a aprendizagem, de forma que alcance o máximo de desenvolvimento dos seus talentos, habilidades, sejam elas físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, bem como a continuidade e conclusão nos níveis mais elevados de ensino.

É dever do estado, da família, da comunidade escolar, como também da sociedade, assegurar que os alunos com necessidades educacionais especiais, assim como os demais estejam salvos de qualquer forma de violência, negligência e discriminação.

É dever do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar todo processo que tangere a inclusão escolar, bem como o atendimento educacional especializado, no aprimoramento dos sistemas educacionais, para assim efetivar o atendimento com qualidade e igualdade para promoção da inclusão escolar neste percurso. Deste modo deve-se adotar medidas individuais ou coletivas de pesquisas que tragam novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais, equipamentos e recursos de tecnologias assistivas para maximizar o desenvolvimento do estudante.

Ainda promover acesso à igualdade de condições a jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, como também adotar práticas pedagógicas inclusivas que contribuam para o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais, tendo como base o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência como é descrito com clareza no Decreto Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Todas as orientações descritas neste documento referente ao cumprimento dos incisos mencionados no Art.28 do Decreto Lei 13.146/2015 que se aplica de igual obrigatoriedade a todas as instituições privadas, em todos os níveis e modalidades de ensino, sendo vedada a cobrança de qualquer valor adicional de qualquer natureza de mensalidades, anuidades e matrículas.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nesse contexto, nesse capítulo serão abordados os aspectos administrativos contemplando o percurso escolar e todos os componentes pedagógicos importante para o processo escolar de alunos da Educação Especial.

7.1 Percurso Escolar

O percurso escolar garante ao aluno o trânsito pelas etapas e níveis referentes à forma de organização da escolaridade no sistema de ensino. A escola deve reconhecer e valorizar as experiências do aluno, suas habilidades, suas diferenças e atender às suas necessidades educacionais especiais sem perder de vista a consecução dos objetivos educacionais a que ele tem direito.

7.1.1 Acesso às unidades escolares

As diretrizes atuais da educação inclusiva têm como princípios básicos o direito de todos à educação e o dever dos sistemas de ensino de se adequarem para o atendimento educacional com qualidade a todos os alunos. O ingresso na rede pública/privada de ensino é único e obrigatório a todos, inclusive para aqueles que são considerados público-alvo da educação especial, com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

Em relação a matrícula na escola de ensino regular, os profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SME) e das Unidades Escolares, ao indicar a escola para esse processo de um aluno especial, deverão considerar os seguintes critérios:

- a) Escola pública da rede regular de ensino mais próxima da residência do candidato e em melhores condições de acesso;
- b) Outra escola pública em melhores condições de acessibilidade, conforme necessidade especial apresentada.

É válido ressaltar que o gestor escolar ou autoridade competente, segundo as Leis nº 7.853/1989 e nº 12.764/2012, não poderá recusar a matrícula ao aluno público-alvo da educação especial em detrimento da sua condição.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

A escola, ao matricular o aluno, deverá cadastrá-lo no Sistema Ômega e informar qual o tipo de deficiência, transtorno ou altas habilidades/superdotação que ele apresenta, e informar no Censo Escolar.

Para a correta identificação no sistema, a escola deverá:

- Obter junto aos pais/responsáveis cópia do documento/laudo que conste informações sobre as especificidades apresentadas pelo aluno;
- Solicitar dos pais relatórios do atendimento e/ou acompanhamento a que ele tenha sido ou esteja sendo submetido.

Todos os alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados nas Unidades Escolares, devem ser matriculados para a oferta do atendimento educacional especializado – AEE, seja na unidade escolar de origem, ou na unidade escolar que esteja mais próxima para a oferta do atendimento.

Desse modo, as duas formas de matrículas, concomitantes no ensino regular e no atendimento educacional especializado, serão contabilizadas duplamente no âmbito do FUNDEB, conforme definido no Decreto nº 6.571/2008.

7.1.2 Transferência

Ao aluno que apresente necessidades educacionais especiais, para fins de transferência, será expedido Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas e de seu estágio de aprendizagem, constando suas capacidades, bem como os recursos/equipamentos utilizados na sala comum e nas salas de Recursos Multifuncionais.

7.1.3 Terminalidade específica

A terminalidade específica é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla. É o caso dos alunos cujas necessidades educacionais especiais não lhes possibilitaram alcançar o nível de conhecimento exigido para a



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

conclusão do ensino fundamental, respeitada a legislação existente, e de acordo com o regimento e o projeto pedagógico da escola.

O teor da referida certificação de escolaridade deve possibilitar novas alternativas educacionais, tais como o encaminhamento para cursos de educação de jovens e adultos e de educação profissional, bem como a inserção no mundo do trabalho, seja ele competitivo ou protegido. Conforme descrito no Parecer CNE/CBE nº17/2001.

Aos alunos com deficiência intelectual ou múltipla, ao completarem 18 (dezoito) anos, deverá ser expedido, pelas Instituições de Ensino a que pertencem, relatório que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências alcançadas, além do histórico escolar com certificação de *terminalidade específica*.

O aluno poderá ser encaminhado para cursos destinados à Educação de Jovens e Adultos – EJA, preferencialmente, em período diurno, bem como para a Educação Profissional e Tecnológica, visando à sua inserção no mundo do trabalho.

Em se tratando de alunos com deficiência que apresentam impedimento de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, e transtorno global de desenvolvimento, e que requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, bem como, ajuda e apoio intensos e contínuos, deverão eles ser encaminhados a outros serviços mantidos pelo poder público ou privado, para os atendimentos complementares à educação, tais como: Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Trabalho.

O aluno com altas habilidades poderá avançar desde que apresente capacidades em todas as áreas do conhecimento compatíveis com a etapa, ano, ou período subsequente, mediante avaliação por equipe multiprofissional.

7.1.4 Conclusão

A conclusão nos níveis de ensino deve ser garantida ao aluno com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

O Certificado de conclusão/histórico escolar emitido a esses alunos segue o mesmo modelo padrão estabelecido pela legislação vigente na rede municipal. O



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

registro da carga horária e do aproveitamento alcançado pelo aluno são obrigatórios, e deverão ser preenchidos utilizando a mesma classificação adotada para todos os alunos, sendo representativa do desenvolvimento do aluno em relação a si mesmo e considerando os objetivos da etapa de ensino em que ele está sendo avaliado, conforme o Plano de Desenvolvimento Individual e de acordo com o artigo 59 da LDBEN nº 9394/96. Nesses casos, no campo de observações do histórico escolar, a lei deverá ser citada.

7.1.5 Censo Escolar

O Censo Escolar tem como objetivo coletar informações escolares dos estudantes matriculados nas escolas públicas e privadas do País em salas comuns e salas de recursos multifuncionais.

No Censo são coletadas as informações sobre as deficiências: baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, surdez e Surdocegueira, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. No site do INEP, na página dúvidas frequentes, destaca-se que a deficiência múltipla é o resultado da associação entre duas ou mais deficiências. Assim sendo, esse campo não se encontra disponível para marcação, pois o Sistema Educacenso registra automaticamente uma pessoa com deficiência múltipla caso tenha sido declarada mais de uma deficiência para a mesma pessoa.

A instituição escolar para realizar a declaração de alunos da Educação Especial deve valer-se das informações contidas em pelo menos, um dos seguintes documentos comprobatórios, conforme o INEP:

➤ Plano de AEE: documento que reúne informações sobre os estudantes público da Educação Especial, elaborado pelo professor de AEE com a participação do professor da classe comum, da família e do aluno, quando for possível, para atendimento às necessidades específicas desse público. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do plano, o professor do AEE poderá articular-se com profissionais da área de saúde e, se for necessário, recorrer ao laudo médico, que, neste caso, será um documento subsidiário, anexo ao Plano de AEE.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

➤ Avaliação biopsicossocial da deficiência, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

➤ Plano Educacional Individualizado (PEI): instrumento escrito, elaborado por professor da sala de aula comum/regular, com intuito de propor, planejar e acompanhar a realização das atividades pedagógicas e o desenvolvimento dos estudantes da Educação Especial.

➤ Laudo médico: documento que pode ser utilizado como registro administrativo comprobatório para a declaração da deficiência ou do transtorno do espectro autista (TEA) ao Censo Escolar. Cabe destacar que o laudo médico não é documento obrigatório para o acesso à educação, ao atendimento educacional especializado, nem para o planejamento das ações educacionais, que devem estar alicerçadas em princípios pedagógicos, e não clínicos.

Finalmente, ressalta-se que a ausência do laudo médico não pode impedir o acesso do aluno à educação.

7.2 Processos Pedagógicos

Os processos no âmbito pedagógico contemplam o Projeto Político Pedagógico da Instituição escolar, a flexibilização curricular por meio de adequações pedagógicas e metodologias de ensino diversificadas, planejamento e avaliação apropriados ao desenvolvimento dos alunos e os relatórios.

7.2.1 Projeto Político Pedagógico

Perante os novos desafios impostos ao cenário atual da educação, os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares devem contemplar os aspectos históricos e pedagógicos referentes ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos da Educação Especial.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.2.2 Currículo

A adaptação e flexibilização curricular de acordo com especificidades de cada aluno público da educação especial é fundamental. Desse modo, a peculiaridade de cada aluno pode ser atendida de maneira eficaz e qualitativa, culminando em um processo de aprendizagem mais eficiente.

Adaptações de acesso ao currículo são definidas como alterações ou recursos espaciais, materiais ou de comunicação que venham facilitar para que os alunos com necessidades educacionais especiais desenvolvam o currículo escolar (BRASIL, 1999, p. 44).

Assim, alguns exemplos de adaptação para acesso ao currículo são: *sistemas alternativos de comunicação; softwares educativos específicos; equipamentos para mobilidade; materiais didático-pedagógicos adaptados (em Braille, em LIBRAS); recursos adaptados para uso de equipamento de informática; recursos ópticos e não-ópticos; posicionamento adequado do aluno em sala de aula; adaptação e adequação do espaço físico da escola.*

A partir da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), o aluno que apresenta necessidades específicas, decorrentes de sua condição, poderá requerer, além dos princípios comuns presente na educação para a diversidade, recursos e estratégias de ensino diferenciadas e necessárias para a sua aprendizagem, caracterizadas como necessidades educacionais especializadas (NEE).

O sistema de ensino deverá atender a esse requerimento, de recursos materiais e humanos, para que o educando possa ser beneficiado por esse apoio especializado, ofertado na sua unidade escolar, na sala regular, na sala de recurso multifuncional, através dos profissionais de AEE, no caso de:

- Deficiência Visual e Auditiva: o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização (exemplo: LIBRAS, Braille);
- Deficiência Intelectual: mediação para o desenvolvimento de estratégias de pensamento (exemplo: comunicação alternativa);
- Deficiência Física: adaptações do material e do ambiente físico (exemplo: cadeiras, tecnologia assistiva);



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Transtorno Espectro Autista: estratégias diferenciadas para adaptação e regulação do comportamento (exemplo: ABA, TEACCH ou comunicação alternativa);
- Altas Habilidades: Avaliação multidisciplinar, ampliação dos recursos educacionais e/ou aceleração de conteúdos.

Dessa forma, o sistema de ensino municipal deverá atender aos diferentes requerimentos, ou seja, cada unidade escolar do sistema de ensino regular, para além da obrigatoriedade de fornecer o acesso a todos os estudantes, ela se responsabiliza pelas adequações curriculares necessárias ao aluno na condição de deficiência, considerando que, assim como o Braille, a comunicação de tecnologia assistiva e/ou alternativa, linguagens e outros códigos específicos ficam a cargo do profissional do serviço AEE, com exceção da LIBRA, que é idioma oficial, portanto, precisa estar no currículo bilíngue da escola como um todo.

As adequações curriculares devem ser contempladas no Projeto Político Pedagógico da escola, orientação técnica necessária à efetivação do processo de ensino e aprendizagem.

A estrutura curricular deve contemplar os aspectos positivos por via da *internalização do autocontrole*, em que o indivíduo deve compreender a própria existência, seus valores e potencialidades; *auto estima* em que deve ter a consciência do respeito e valorização de si mesmo; e a *autoconfiança* em que deve ter ciência da própria capacidade de aprender, produzir e compartilhar responsabilidades.

Mediante o cenário do público-alvo da educação especial, que conta com as especificidades nas limitações de aprendizagem, faz-se necessário as adequações curriculares. O ponto de referência para as devidas adequações é o Currículo Comum Geral Regular, e é a partir deste que devem ser implementadas didáticas voltadas ao formato do público com necessidades educacionais especiais.

Como é mencionado no caderno Concepções para Educação Básica, no âmbito da adequação curricular, a escola deverá definir clara e coletivamente:

- O que o estudante deve aprender (Aprendizagem significativa);
- Como o estudante deve aprender (Procedimentos);
- Quando o estudante está apto a aprender (Temporalidades);



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

➤ Tipologias seletivas para assegurar o processo eficiente de aprendizagem (Formas de organização do ensino);

➤ Modalidades de avaliação e processos sequenciais de acompanhamento do progresso do estudante.

Essas decisões devem envolver o professor, o estudante e o coletivo de professores, uma vez que se trata de procedimentos de adequação encorpados na proposta pedagógica e no currículo em execução, no espaço da sala de aula.

Na organização curricular deve-se contemplar o contexto familiar, escolar, comunitário e ocupacional, com destaques de atuação nos diversos campos que pertencem as várias funções, conforme o Quadro 9, abaixo.

Quadro 9 Campos e funções

FUNÇÕES	CAMPOS
Funções Cognitivas	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento Psicomotor• Comunicação e Linguagem• Memória,• Atenção e Concentração• Raciocínio Lógico• Percepção• Aprendizagem
Funções Emocionais, Afetivas e Sociais	<ul style="list-style-type: none">• Sociabilidades e Afetividades• Atividades da Vida Autônoma (AVA)
Desenho	<ul style="list-style-type: none">• Garatuja• Pré-Esquemática• Esquema• Realismo

A definição dos conteúdos e/ou objetos de conhecimento deve ser de acordo com a proximidade de interesses, necessidades e potencialidades individuais. A definição da carga horária semanal, deve ser de acordo com a legislação vigente, para o atendimento/desenvolvimento das atividades pedagógicas na sala de recursos multifuncionais.

7.2.3 Planejamento

O planejamento das atividades escolares realizados pelos professores da sala comum e professores da Sala de Recursos Multifuncionais para os alunos da Educação Especial deve partir do pressuposto da singularidade deles. Dessa forma, faz-se



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

necessário compreender que nem todos os educandos atingirão o mesmo nível e tempo de aquisição do conhecimento.

7.2.4 Avaliação

A avaliação para o público da Educação Especial precisa ser pensada e elaborada diferentemente das práticas tradicionais. Assim deve-se aderir a processos que ressignifiquem o percurso da aprendizagem. Deve ser estruturada a partir do percurso individual, e devem ser utilizados os procedimentos trabalhados com conceitos baseados nos indicadores, em consonância com as áreas de conhecimento.

A avaliação não deve ser ocasional, mas processual; sem a utilização de métodos normativos e quantitativos. É importante embasar em métodos dinâmicos, criativos e estruturados, com direcionamento para o contexto qualitativo do indivíduo. De acordo com Vygotsky, a avaliação deve ser pautada na possibilidade de superação, sem qualquer caráter de hierarquização e classificação.

Como *Avaliação formativa* se entende o processo contínuo, progressivo e reflexivo. Tal prática educativa contribui para uma aprendizagem significativa. Deve conter em seu objetivo o desenvolvimento da aprendizagem do aluno, nesse sentido, é de competência do professor viabilizar condições para melhoria do processo e superação das dificuldades, como também repensar a sua própria intervenção.

É dentro dessa perspectiva que a avaliação deve funcionar: como guia às ações, após a identificação das competências e habilidades.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), 9.394/96, art. 23, direciona a lógica de avaliação inclusiva na amplitude da democratização do acesso ao conhecimento e da constituição de uma práxis educativa libertadora (FREITAS, 2005).

A finalidade da *avaliação inclusiva* é trazer a reflexão contínua do cotidiano escolar e suas práticas, pois podem transformar os resultados do fracasso escolar.

A *avaliação diagnóstica* é de suma importância, pois, a partir de então, se define o ponto inicial, com a utilização desse instrumento se consegue obter a caracterização das competências e habilidades que o indivíduo possui.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

A *avaliação formativa* entende-se como atividades contínuas, progressiva, sistemática e flexível, respeitando o ritmo individual.

É importante definirmos tais práticas como princípios norteadores da Educação Especial do município de Cáceres; ser utilizada para motivação e também para gerar aprendizagens significativas, pois, se for utilizada de forma incorreta, apenas para classificar, trará resultados frustrantes, com comprometimento significativo no processo de aprendizagem.

O processo avaliativo deve ser um processo dinâmico e coletivo, partindo dos pressupostos dos avanços do desenvolvimento, articulação do contexto e os ganhos qualitativos do indivíduo.

É importante ter a visão do ponto de partida; o reconhecimento das imensas potencialidades da singularidade humana; com repercussão direta nas formas de ensino - aprender e avaliar - uma vez que avaliar é colocar o sujeito em condições plenas de se revelar como identidade em construção, como é mencionado no Caderno Concepções para Educação Básica no Documento de Referência Curricular de Mato Grosso (DRC/MT).

7.2.5 Relatórios

Os relatórios são documentos importantes que devem conter todas as potencialidades e o registro das atividades efetuadas e o desenvolvimento dos alunos.

Os relatórios dos professores da Sala de Recursos Multifuncionais devem conter todas as campos e funções, apresentados no Quadro 9, que foram trabalhadas.

Todos os relatórios referentes as atividades da sala comum e as da SRM devem seguir as normativas estabelecidas pela Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

8 ACESSIBILIDADE NO ESPAÇO ESCOLAR

Acessibilidade é a possibilidade e a condição de alcance para se utilizar de um modo autônomo, e compartilhar de segurança, espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações, abertas ao público e de uso público ou privado e coletivo, tanto na zona urbana, como na zona rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Para assim, proporcionar condições para que o indivíduo com necessidades especiais tenha acessibilidade em qualquer âmbito, usufruir de seus direitos, sem violação, conforme define a Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015 e a Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT 9050 (2004).

No decreto legislativo nº189 de 2008, artigo IX, livro “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, concebe o objetivo da *acessibilidade*.

[...] a fim de possibilitar as pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar as pessoas com deficiência o acesso em igualdade de oportunidades com demais pessoas no meio, [...] (2013 p.31).

É dever do Município proporcionar, orientar e fiscalizar a *acessibilidade, o desenho universal, as tecnologias assistivas ou ajuda técnica*; como também as barreiras, sejam elas: *urbanistas, arquitetônicas, transportes, comunicações, atitudinais e tecnológicas*, para que as crianças com necessidades educacionais especiais tenham acesso à escola em igualdade de condições.

A *Acessibilidade* tem um marco importante, conforme está descrito na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (p.143):

Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias públicas e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Art. 2º Para os fins desta lei são estabelecidas as seguintes definições:

I-Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com necessidades especiais.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dentro dessa perspectiva, propor diagnósticos e implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação e de outros serviços, equipamentos e instalações, abertas ao público, de uso público ou privado, tanto na zona urbana, como na zona rural. Deve atender o princípio do desenho universal e, como referência, às normas de acessibilidade, conforme mencionado no Art. 55 do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146 de 6 de junho de 2015.

É imprescindível a acessibilidade no espaço escolar, a fim de que haja a inclusão. Os temas caminham lado a lado, *inclusão e acessibilidade*, por isso, é necessário que as escolas assegurem esse direito do aluno, como é mencionado na Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto Lei nº 3.956/2001. Nela se afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que os demais. Define como *discriminação*, com base na deficiência, *toda diferenciação ou exclusão que possa expedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais* (BRASIL, 2001).

Abordar a *acessibilidade* nesta Política é de suma importância para educação especial, para promover a eliminação das barreiras que impedem a efetivação da escolarização.

Vygotsky (1984) acreditava que o desenvolvimento e aprendizagem caminham juntos desde os primeiros momentos da vida, sendo que a aprendizagem é combustível para o desenvolvimento, ou seja, quanto mais cedo ocorrer este estímulo, mais eficaz ocorrerá a escolarização, portanto, as escolas devem estar acessíveis.

É necessário também salientar sobre a garantia de acessibilidade no sistema educacional, visando condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem; ofertar os serviços com acessibilidade para que assim eliminem as barreiras e promovam a inclusão, como é mencionado no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB/1996) assegura e garante aos estudantes com necessidades educacionais especiais o atendimento no sistema educacional de maneira inclusiva, em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Além disso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência direciona a um panorama de dever e garantia à inclusão educacional dos alunos com necessidades especiais em todos os níveis e aprendizado.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Além disso o público da educação especial tem os mesmos direitos à cultura, ao esporte, e ao lazer, devendo ter a garantia em formatos acessíveis com todas as barreiras eliminadas, bem como a seguridade da promoção de acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização de atividades como jogos, atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, como mencionado no art. 42 do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Deve-se promover ao máximo o alcance no desenvolvimento dos talentos, das habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, enfatizando sempre suas características, interesses e necessidades de aprendizagens individuais.

Além dos deveres da comunidade escolar e do estado em assegurar todos estes direitos aos alunos com necessidades especiais, também vale ressaltar a igual responsabilidade da família nesse processo. Partindo desse pressuposto, colocá-los salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

É importante também ressaltar como condição de acessibilidade, profissionais capacitados para o ensino em todos os níveis e modalidades, envolvendo todos que atuam no ambiente escolar, como docentes com especialização adequada para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Sendo dever da escola facilitar a adoção de ações inclusivas, através das formações iniciais e continuadas de profissionais da educação, como também oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado.

É de suma importância a capacitação de todos os profissionais da educação para que tenham um olhar diferenciado, e assim possam flexibilizar ações administrativas e pedagógicas que contemplem todas as especificidades. Enfim, repensar mudanças nos campos das formações dos profissionais da educação irá contribuir, significativamente, para que ocorram as devidas mudanças, para que o cenário educacional seja mais acessível, assim como é enfatizado no Decreto Lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

Considerar a diversidade humana, através da inovação das práticas pedagógicas, rompendo os modelos tradicionais, é imprescindível para a organização de uma escola inclusiva. É necessário a organização do trabalho docente pensado no contexto de práticas inclusivas, metodologias diversificadas, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Como o currículo trabalha com foco nas competências gerais, bem como nas específicas, em seus componentes curriculares, campos de experiências, campos de atuação, temáticas, habilidades e objetos de conhecimento, é necessário que as instituições ofereçam apoio para que cada estudante desenvolva as competências necessárias para poder atuar com autonomia na realização de projetos, como é mencionado no Caderno Concepções para Educação Básica, do Documento de Referência Curricular do Mato Grosso-DRC/MT.

A organização da escola para a inclusão envolve a gestão escolar, com um trabalho voltado para a sensibilização dos alunos, comunidade escolar e famílias. E para tornar o ambiente escolar acessível, deve-se seguir as orientações que estão em consonância com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

- Elaboração do Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino, contemplando as necessidades educacionais de todos os alunos;
- Elaboração de projetos educacionais em consonância com as diretrizes apontadas neste documento;
- Participação da comunidade escolar na elaboração e avaliação de propostas que visem à implementação das ações;
- Prioridade para a inclusão de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação nas Creches e Educação Infantil;
- Oferta de Atendimento Educacional Especializado, conforme a demanda de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, através das Salas de Recursos Multifuncionais, no contraturno escolar;
- Prioridade às ações para garantia da acessibilidade nas comunicações, nos sistemas de informações, tecnologias, materiais didático-pedagógicos, equipamentos, mobiliários, nos espaços escolares e no transporte escolar;
- Incentivo e oportunidade de acesso à Educação de Jovens e Adultos para garantia e continuidade da escolarização na perspectiva da educação inclusiva;
- Participação dos movimentos sociais na formação de redes de apoio à inclusão;
- Celebração de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos, cujos projetos estejam em consonância com esta Política;



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Criação e implementação de Salas de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado, sempre que houver demanda de alunos com necessidades desse serviço;
 - Implantação das funções de tradutor/intérprete de LIBRAS;
 - Implantação das funções do monitor para auxiliar alunos que tiverem necessidade de apoio constante nas atividades de higiene, alimentação e locomoção;
 - Prioridade para o instrutor surdo, com conhecimento da língua e competência educacional para ministrar o ensino em LIBRAS;
 - Utilização do critério de idade/faixa etária para inclusão dos alunos com deficiência, em turma comum do ensino regular;
 - Avaliação e classificação para níveis mais elevados de ensino, considerando a aprendizagem como um processo qualitativo;
 - Adoção de um sistema de avaliação processual e contínuo, considerando o percurso individual do aluno.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Álvaro Cabral; LOTUFO NETO, Francisco. A nova classificação americana para os transtornos mentais: o DSM-5. **Revista brasileira de terapia comportamental e cognitiva**, v. 16, n. 1, p. 67-82, 2014.

ARAÚJO, G. A. de. **O tratamento musicoterapêutico aplicado à comunicação verbal e não verbal em crianças com múltiplas deficiências**. Dissertação (Mestrado em Medicina). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Medicina. Porto Alegre, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008.

_____. **Política Nacional de Educação Especial – educação especial, um direito assegurado**. Brasília: MEC / SEESP, 1994.

_____. **Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de Educação Especial – área de Deficiência Múltipla**. Brasília: MEC/SEESP, 1995.

_____. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 fev. 2019.

_____. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: deficiência múltipla**. Brasília, DF: MEC/SEE, 2006.

_____. **Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília, DF: MEC, 2009

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **BPC na Escola**. Documento Orientador. Grupo Gestor Interministerial. Brasília, 2009.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Documento Orientador do Programa Escola Acessível**. Brasília, 2013.

_____. **Orientações para implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: DPEE/SECADI/MEC, 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários**. Brasília, DF: 2016.

CADER-NASCIMENTO, et. Al. **Descobrimo a surdocegueira: educação e comunicação**. São Carlos: EdUFSCAR, 2010

GODÓI, Ana Maria de. **Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: deficiência múltipla**. 4.ed. Brasília: MEC, 2006.

LYRA, J. H. G. Transtornos globais do desenvolvimento na escola. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, ano MMXV, Nº. 000070, 30/06/2015. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/artigo/transtornos-globais-do-desenvolvimento-na-escola>>. Acesso em: 06/06/2018.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Saúde Pública. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF**. São Paulo: EDUSP, 2003.

RODRIGUES, D. Questões preliminares sobre o desenvolvimento de políticas de Educação Inclusiva. **Inclusão: Revista Brasileira de Educação Especial**. Brasília, v. 4, n 1, p. 33-40, jan./jun. 2008.

SILVA, Márcia Altina Bonfá da **A atuação de uma equipe multiprofissional no apoio à educação inclusiva**. São Carlos: UFSCar, 2016. 182 p.

TEIXEIRA, E.; NAGLIATE, P. de C. **Deficiência Múltipla: Conceito**. In: COSTA, M. P. R. (Org.). **Múltipla Deficiência: Pesquisa & Intervenção**. Pedro & João Editores, São Carlos, SP, 2009.



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

UNESCO. **Declaração de Salamanca**: sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas. 1994. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

VELTRONE, A. A.; MENDES, E. G. Impacto da mudança de nomenclatura de deficiência mental para deficiência intelectual. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 448-450, jul./dez. 2012.

Protocolo 1- 1.818/2025

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 19/11/2025 às 11:28:36

Setores (CC):

DAL, PRESIDENTE

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº. 1.101/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 236/2025 de autoria do vereador Flávio Negação (MDB), encaminhando o Ofício nº 2.150/2025-GP/PMC, para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais

Protocolo 2- 1.818/2025

De: Flávio S. - PRESIDENTE

Para: APO - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Data: 19/11/2025 às 12:32:16

Prezado

Segue para análise da manifestação.

—

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres